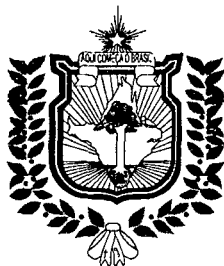


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
11 de Novembro de 2014 - Terça feira
Circulação: 11.11.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 48 páginas
Nº 5837

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

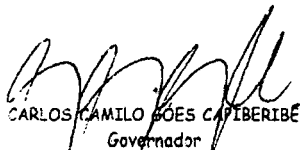
DECRETO Nº 6565 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Nilza Costa Figueira do cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6566 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Luciano Del Castillo Silva para exercer o cargo em comissão de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

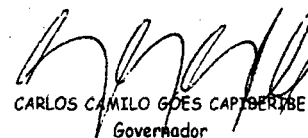
DECRETO Nº 6567 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20 de dezembro de 1994, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Rivaldo Valente Freire do cargo em comissão de Subdefensor Público-Geral, Código SDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6568 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanside da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

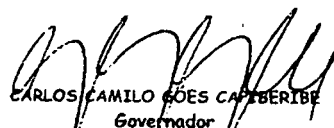
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Nomear **Angelo Brasil da Silva** para exercer o cargo em comissão de Subdefensor Público-Geral, **Código SDP**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6569 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em visto o contido no **Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Otávio Pavani** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, **Código CNR**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6570 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em visto o contido no **Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Ariadne Stephani Pereira Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6571 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em visto o contido no **Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP**,

RESOLVE:

Nomear **Jamilly Narjara Balieiro Marques** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo

Financeiro/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

DECRETO Nº 6574 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6572 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Lucivaldo Nascimento da Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Compras/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6573 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Franck Borges Trindade para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Compras/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Kella Patrícia dos Santos Gouveia para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo/Núcleo de Infraestrutura de Redes e Telecomunicação/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6575 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Lucivaldo Nascimento da Costa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6576 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
José da Silveira Távora Filho
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Celival da Silva Lopes
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

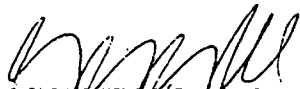
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Nomear Tâmmi Nayara Borges Gonçalves Góes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Conciliação, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6577 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Edilena Gonçalves Dias do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6578 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Enoldo Marques Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Serviços Gerais/Núcleo Administrativo/Divisão Administrativa e Financeira, Código CDS-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

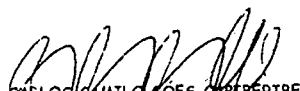
DECRETO Nº 6579 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Ivanci Magno de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete/Corregedoria-Geral, Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

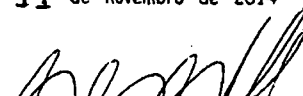
DECRETO Nº 6580 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 361/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear José Alberto de Souza Santos, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Defensoria Pública - Atendimento à Criança e ao Adolescente, Código CDI-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

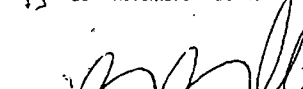
DECRETO Nº 6581 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Elane Cristina Pavão de Araújo do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

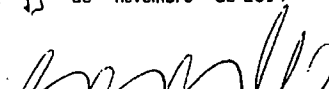
DECRETO Nº 6582 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Maria Lucrecia Oliveira Batista para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

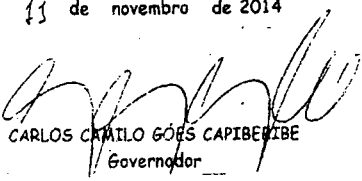
DECRETO Nº 6583 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar **Queila Márcia da Silva Rola** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-4, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6584 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **Jadimir Assunção Flexa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-4, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

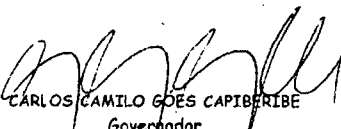
DECRETO Nº 6585 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriela Moraes da Luz** do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

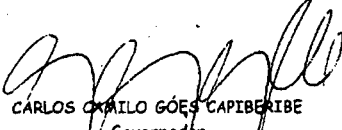
DECRETO Nº 6586 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **Renilda Ramos Pacheco** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6587 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar **Varlei Monteiro da Costa** do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

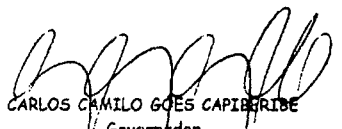
DECRETO Nº 6588 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **Agner Manoel de Souza Albuquerque** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6588 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Rodclay Cavalcante Tavares do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6590 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Mônica Frazão Carneiro para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

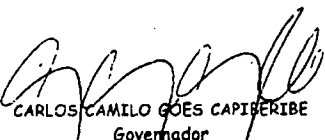
DECRETO Nº 6591 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Juliana Costa Rocha do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

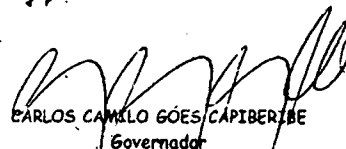
DECRETO Nº 6592 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Sabrina Santos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

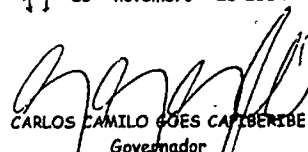
DECRETO Nº 6593 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Maria Ivanilde Santos Gomes do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6594 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Josilene Machado Pureza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6595 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Marli da Rocha Gomes de Souza do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6596 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Gabriella Montezuma Tabosa para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6597 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Rafael Belo da Silva do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Transportes e Serviços Gerais/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6598 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Edson de Souza Vilhena para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Transportes e Serviços Gerais/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

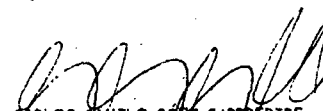
DECRETO Nº 6599 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Alba dos Santos Sales do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

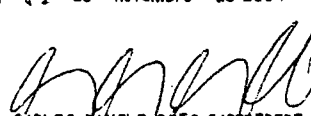
DECRETO Nº 6600 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Rosimory da Costa Trindade para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

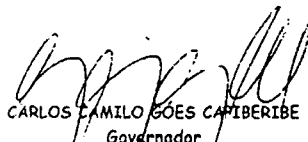
DECRETO Nº 6603 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Ana Claudia Fernandes de Souza do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6602 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Elizabeth Freitas dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

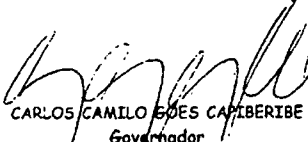
DECRETO Nº 6603 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Arnaldo Nunes Penha do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

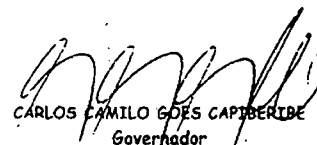
DECRETO Nº 6604 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Elizângela Castro de Castro para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

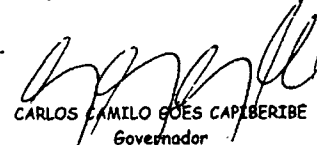
DECRETO Nº 6605 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Henrique Miranda dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

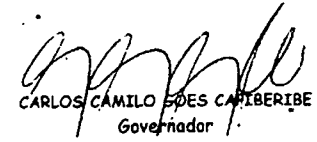
DECRETO Nº 6606 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Pedro Paulo Figueiredo Júnior para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6607 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Lauro de Lima Amanajás do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

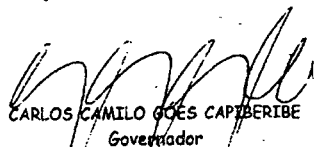
DECRETO Nº 6608 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Isadora Teresa Lobato Lima da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6609 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Stephanie de Cassia Lima e Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

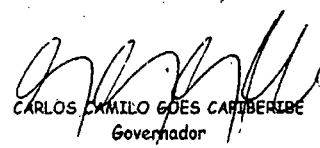
DECRETO Nº 6610 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Roberto Andrade dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

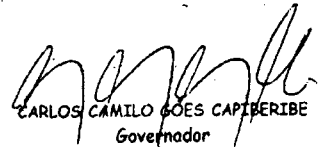
DECRETO Nº 6611 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Alan Frederico Costa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

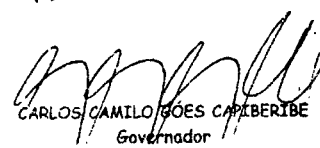
DECRETO Nº 6612 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Eliseu Raimundo Gonçalves Guedes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

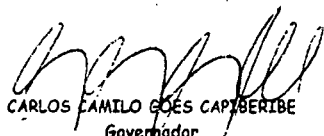
DECRETO Nº 6613 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Edna da Silva do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

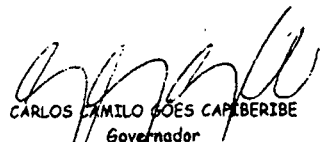
DECRETO Nº 6614 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Breno Augusto Mendes dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

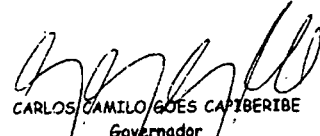
DECRETO Nº 6615 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Marcia Fonseca de Alfaia do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

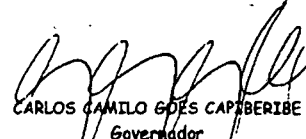
DECRETO Nº 6616 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Angelo Marlo Guedes de Azevedo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

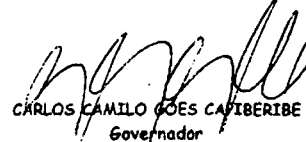
DECRETO Nº 6617 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Alessandra Macedo de Souza do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6618 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Nadilce Castro Gabriel para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

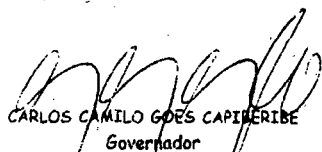
DECRETO Nº 6619 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Jonh Costa Neri do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6620 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear André Castro Gabriel para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

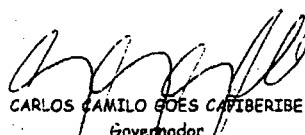
DECRETO Nº 6621 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Ramises de Jesus Almeida do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

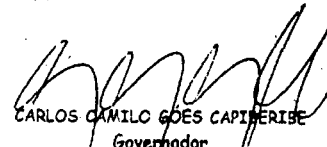
DECRETO Nº 6622 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear José Laércio dos Santos Braga Junior para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

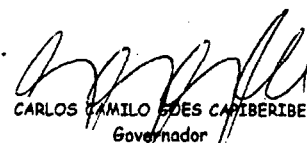
DECRETO Nº 6623 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Barros de Sales do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

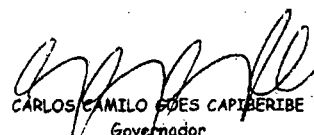
DECRETO Nº 6624 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Cleberton Nascimento Ramos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

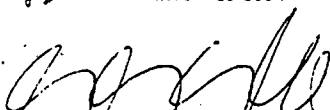
DECRETO Nº 6625 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Exonerar Carlos Alberto Neves do Nascimento do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Projetos Especiais/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6626 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear Waldson Cesar Sales de Sousa para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Projetos Especiais/Diretoria-Geral de Atendimento, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6627 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Exonerar Rosângela de Oliveira Moraes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

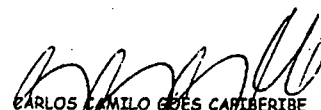
DECRETO Nº 6628 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear Antonio Eliseu Andrade de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

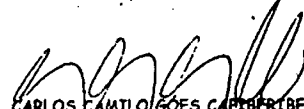
DECRETO Nº 6629 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Exonerar Patrícia de Paula Pantoja Rodrigues do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6630 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 974/2014-6AB/SIAC.

RESOLVE:

Nomear Alba dos Santos de Sales para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

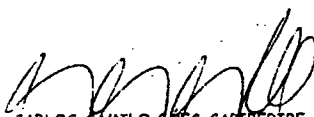
DECRETO Nº 6631 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Talita da Silva Sadala do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6632 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Augusto Nascimento da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

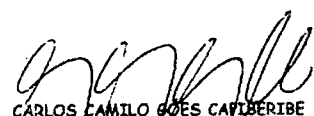
DECRETO Nº 6633 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Adriano Gomes Farias do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6634 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Tainis Gomes da Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6635 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Jaqueline Santos da Cruz do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6636 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear João Bosco da Silva Dias para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Edevonildo Nazaré Prado Ribeiro do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

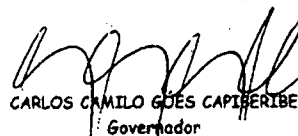
DECRETO Nº 6638 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Fernando Castro Correa da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2 da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

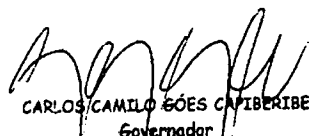
DECRETO Nº 6639 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Maria das Graças Guarani Penafort do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

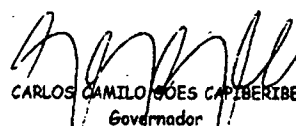
DECRETO Nº 6640 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Emilio Costa Correa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Análise de Mídia/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

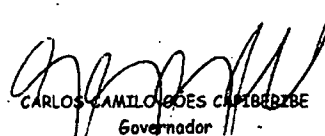
DECRETO Nº 6641 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Tatiane de Lima Aleluia para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6642 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Jorge Cardoso da Silva Júnior para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

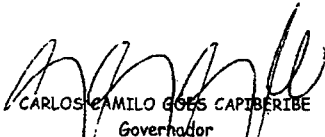
DECRETO Nº 6643 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Nomear Edevonildo Nazaré Prado Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

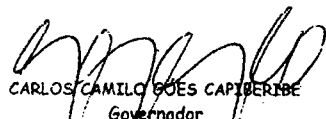
DECRETO Nº 6644 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Nomear Maria das Graças Guarani Penafort para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

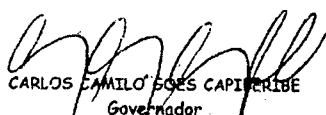
DECRETO Nº 6645 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 237/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Nomear Luis Fernando Castro Correa da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nivel I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

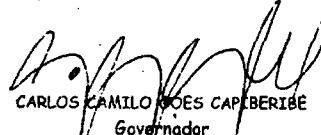
DECRETO Nº 6646 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar Enderson Costa Baia do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6647 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear Jaqueline da Costa Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6648 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar Jaqueline da Costa Gonçalves do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Perícia Psicológica/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6649 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear **Marcio Romerito Menezes Coutinho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Perícia Psicológica/Núcleo de Perícias/Coordenadoria Técnica, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6650 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM **Arcemir França Trindade** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

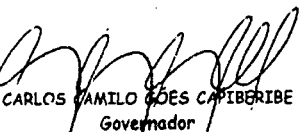
DECRETO Nº 6651 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Edson Silva Corrêa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6652 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear **Mauro Sergio de Brito Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

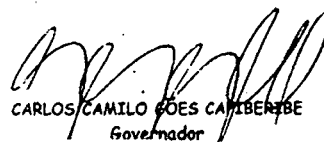
DECRETO Nº 6653 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o CB PM **Edmilson Vales dos Santos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6654 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o TEN PM **Frank Arley Paes dos Santos** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

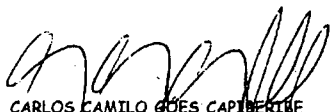
DECRETO Nº 6655 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar José Edvan da Conceição Pontaja do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Fiscalização de Trânsito/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

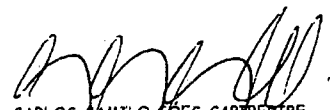
DECRETO Nº 6656 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear José Carlos da Conceição da Silva Júnior para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Fiscalização de Trânsito/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

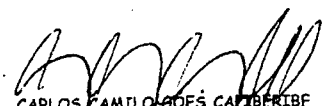
DECRETO Nº 6657 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Rosivaldo de Lima Seixas do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6658 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Aline Hahum de Brito para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

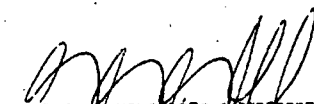
DECRETO Nº 6659 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Josenir Correa de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6660 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SGT PM Edmar Rodrigues da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

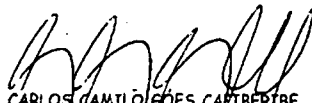
DECRETO Nº 6661 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Ediclei Silva Corrêa do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6662 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Glayson Gemaque Flexa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6663 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Josimar Tavares Brito do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

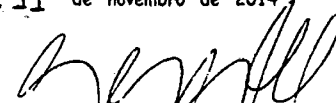
DECRETO Nº 6664 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Ariane Valéria Picanço Ramos para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

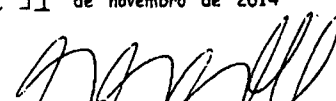
DECRETO Nº 6665 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Ariane Valéria Picanço Ramos do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

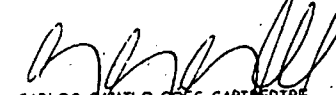
DECRETO Nº 6666 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0988, de 30/03/12 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Diego Maradona Guedes Guimarães para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6667 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Janahyna Thaise Moreira Marciano do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

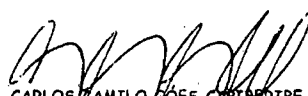
DECRETO Nº 6668 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Benedito Souza Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

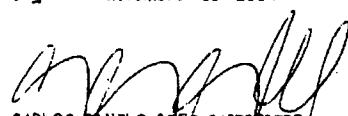
DECRETO Nº 6669 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Jamile Cambraia Rocha do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6670 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3703/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Claudio Celio Araújo da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

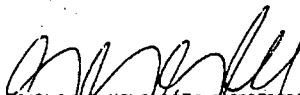
DECRETO Nº 6671 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5591, de 07/12/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Heliana Queiroz de Souza do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Nota Fiscal Amapá", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

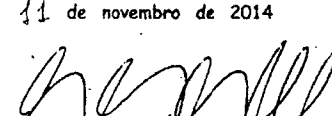
DECRETO Nº 6672 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5591, de 07/12/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Luis Cleverton de Oliveira do cargo em comissão de Subgerente de Tecnologia do Projeto "Nota Fiscal Amapá", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6673 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5591, de 07/12/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar José Edson Cardozo de Souza do cargo em comissão de Subgerente de Comunicação do Projeto "Nota Fiscal Amapá", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6674 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0780, de 15/03/12 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Jader José da Silva Souza Farias do cargo em comissão de Subgerente de Suporte (Redes e Infraestrutura) do Projeto "Implantação e Manutenção do SATE", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6675 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17.10.13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Carlos Cleyton Nogueira Miranda do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

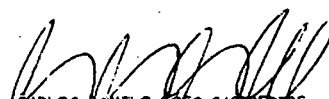
DECRETO Nº 6676 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17.10.13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Luis Cleverton de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Produção e Redes/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

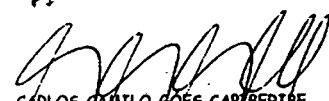
DECRETO Nº 6677 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Augustinho Pinheiro de Lima do cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

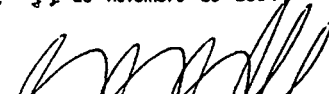
DECRETO Nº 6678 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1317, de 06/05/08 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear Hellana Queiroz de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais - UCEPE", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6679 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5591, de 07/12/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 793/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Gerência do Projeto "Nota Fiscal Amapá", vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6680 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3733, de 28/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1406/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Douglas Walberto Silva de Oliveira do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Estatísticas e Análises Criminais", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 31 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6681 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 627/2014-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Humberto dos Santos Pinto da função comissionada de Chefe de Laboratório/CT, Código FGI-3, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

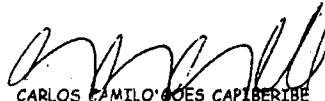
DECRETO Nº 6682 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar Orília do Socorro Anacleto Negrão da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Cadastro Agropecuário/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGI-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6683 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear Olivan do Nascimento Saraiva, ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Cadastro Agropecuário/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGI-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6684 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0310/2014-GAB-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Carlos Cardoso Ferreira da função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 01 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6685 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a SD QPC Josilene Sales Rocha Uchôa da função comissionada de Secretário Executivo do Chefe Adjunto, Código CDI-2, do Gabinete do Governador, a contar de 06 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6686 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar Conceição Maria Nery Cavalcante da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

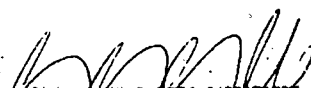
DECRETO Nº 6687 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear Maria de Nazaré Pinto da Silva Filha, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6I-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

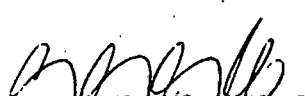
DECRETO Nº 6688 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 800/2014-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Risalva Alexandre de Lima da função comissionada de Secretário Executivo, Código F6I-2, do Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6689 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 420/2014-GSI,

RESOLVE:

Exonerar o 3º SGT PM Jardel de Souza da Siva da função militar de Motorista, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

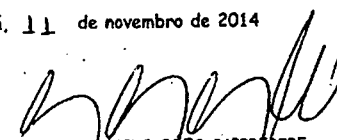
DECRETO Nº 6690 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1048/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6316, de 24 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5826, de 24 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6691 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3781/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar os Decretos nºs 6381 e 6382, de 28 de outubro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5828, de 28 de outubro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

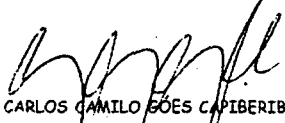
Onde se lê:

"no período de 11 a 13 de novembro de 2014"

Leia-se:

"no período de 10 a 14 de novembro de 2014"

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

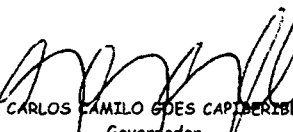
DECRETO Nº 6692 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 6371, de 28 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5827, de 28 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

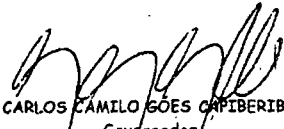
DECRETO Nº 6693 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 879/2014-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 6280 e 6281, de 22 de outubro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5824, de 22 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

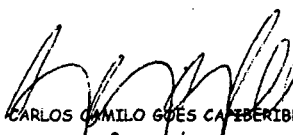
DECRETO Nº 6694 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 69, da Lei nº 7.210, de 11/07/84, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1468/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Marcos Roberto Marques da Silva para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, como Representante da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, na qualidade de Membro Titular, em substituição a Sheila Vasques de Oliveira, a contar de 04 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6695 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 69, da Lei nº 7.210, de 11/07/84, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1468/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Arthur César de Souza Oliveira para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, como Representante da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, na qualidade de Membro Suplente, em substituição a Leandro Vieira Leite, a contar de 04 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

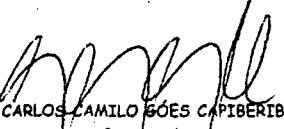
DECRETO Nº 6696 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 2420, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Nomear Abel Junior Rodrigues da Silva para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá, na qualidade de membro titular, Representante do Gabinete do Governador, em substituição a Délcio Ferreira de Magalhães.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6697 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2420, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Nomear Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Amapá, na qualidade de membro suplente, Representante do Gabinete do Governador, em substituição a Priscila Borges de Oliveira.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6698 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0850/2014-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar Grayton Tavares Toledo, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Lima-Peru, a fim de participar da 20ª Conferência das Partes (COP-20) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e 10ª Reunião das Partes (MOP-10) do Protocolo de Quioto, no período de 05 a 15 de dezembro de 2014, sem ônus para o Estado.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6699 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 623/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião da Diretoria Norte do Conselho de Secretários de Ciência e Tecnologia - (CONSECT), no período de 27 a 29 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

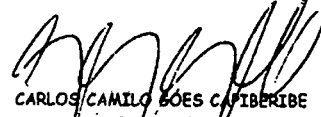
DECRETO Nº 6700 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 623/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Lúcia Teixeira Borges, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do titular, no período de 27 a 29 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

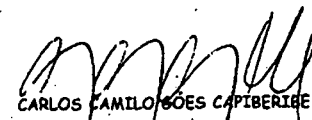
DECRETO Nº 6701 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 792/2014-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, interino, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião técnica com as Instituições Financeiras que a Amapá Previdência possui recursos aplicados, no período de 05 a 15 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6702 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 792/2014-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 05 a 15 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6703 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3402/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Autorizar **Eldo Gomes Araújo**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de fazer parte da Comissão Julgadora da 1ª Edição do Prêmio Resposta para o Amanhã, no período de 09 a 12 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6704 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3402/2014-GAB/SEED,

RESOLVE:

Designar **Regina Lúcia Ferreira Valente**, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 12 de novembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6705 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001226/12-DP,

DECRETA:

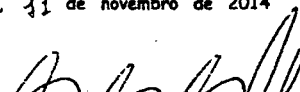
Art. 1º Reformar, "Ex-Ofício", o SUB TEN PM RR José Analício dos Santos, pertencente ao Governo do Estado do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada em 06 de agosto de 2014, com fundamento no art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determina o inciso II, do art. 60; arts. 61 e 64, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014; c/c o § 1º, do art. 23, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Dispõe sobre o regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM).

Art. 3º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6706 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001428/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL PM, pelo critério de tempo de serviço, o TEN CEL Elias da Silva Telles, a contar de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 54; 97, § 1º, inciso II, §§ 3º, 5º e 7º, e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6707 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, o contido Processo Judicial nº 0048701-77.2013.8.03.0001 (3ª Vara Cível e de Fazenda Pública), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000822/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOPMA Waldir da Silva Castro, a contar de 26 de maio de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos art. 54, § 1º, inciso II, §§ 1º, 3º, 5º e 7º, do art. 97 e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6708 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orc. Gestão e Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000272/07-40,

DECRETA:

Art. 1º Reformar, "Ex-Ofício", o CAP PM RR Raimundo Pinto, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada em 13 de agosto de 2014, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014, c/c o art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos terão como base o que determina o art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e art. 21, incisos I e VI, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo que percebia na Reserva.

Art. 3º A reforma do servidor atende ao previsto nos arts. 111, inciso II, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6709 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 079, de 27 de maio de 2014; a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; art. 54, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001305/14-DP,

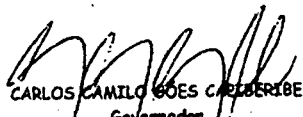
RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR QOPMA, pelo critério de tempo de serviço, o CAP QOPMA Amojacy Tiago da Silva Ferreira, a contar de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos do art. 54, inciso II, §§ 1º, 3º, 5º e 7º, do art. 97 e art. 98, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6710 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CEL QOPMC José Maria Almeida dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estado do Amapá), e o tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001447/2014-DIP,

DECRETA:

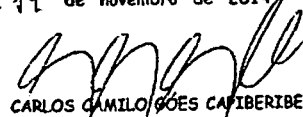
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CEL QOPMC José Maria Almeida dos Santos, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pelo art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, incisos I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CEL PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de setembro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

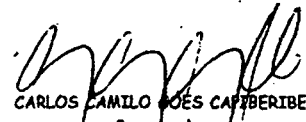
DECRETO Nº 6711 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/47130,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Benedito da Silva Lima do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe "3º", Padrão I, Cadastro nº 1134930, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de junho de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

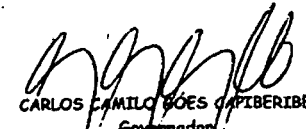
DECRETO Nº 6712 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/47018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vanessa Calandrini Muribeca da Rocha do cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo - Clínico Geral, Classe "3º", Padrão IV, Grupo Saúde, Cadastro nº 838993, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 21 de agosto de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

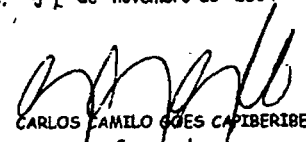
DECRETO Nº 6713 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/49113,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Renan Laurindo Dantas dos Santos do cargo de Provimento Efetivo de Médico - Pneumologia, Classe "3º", Padrão I, Cadastro nº 1091182, Grupo Saúde - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6714 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/37159,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adriana Patrícia Silva Cruz do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação - Assistente Social, Classe "3ª", Padrão I, Cadastro nº 1109783, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 14 de junho de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6715 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/48512,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Delcival do Carmo Camarão do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "1ª", Padrão III, Cadastro nº 338494, Grupo Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de novembro de 2013.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6716 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/49232,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Érica Ferreira Araújo do cargo de Provimento Efetivo de Educador Socioambiental - Engenharia Ambiental, Classe "2ª", Padrão I, Cadastro nº 620774, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 02 de outubro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6717 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/40464,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, os termos do Decreto nº 2824, de 20 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5272, de 20 de julho de 2012, que concedeu licença sem vencimento, para acompanhar cônjuge, à servidora Lucimar Sales de Lima Amorim, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão II, Grupo Magistério, Cadastro nº 327476, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6718 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XV e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c os arts. 111, inciso VI; 112, inciso III; 129 e 130, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), publicada no DOE nº 5688, de 07 de abril de 2014, o contido no Processo do Conselho de Disciplina nº 004/2013 (Vols. I, II e III), e Despacho publicado no DOE nº 5807, de 29 de setembro de 2014, página 07,

RESOLVE:

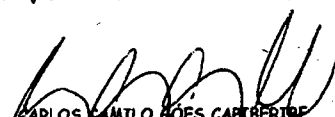
Art. 1º Excluir, a bem da disciplina, o 2º SGT QPPMC Jorge Henrique dos Santos Corrêa, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato que recolha a Carteira de Identidade Militar e todo o material pertencente à fazenda pública e a remeta à Diretoria de Pessoal da PMAP.

Art. 3º A Diretoria de Pessoal da PMAP, através do setor responsável, deve excluir da folha de pagamento o militar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de Novembro de 2014


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6719 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, em cumprimento à decisão Judicial da 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em acórdão que proferiu Sentença transitada em julgado em 09 de novembro de 2011, concedendo a promoção de 2º SGT a 1º SGT QPPME, e tendo em vista o teor do Processo nº 16439.003576/2013-41-SAMF-PROT-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5192, de 20 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4882, de 20 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º SGT MANOEL LIMA DOS SANTOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000930/2008-DIP,

DECRETA:

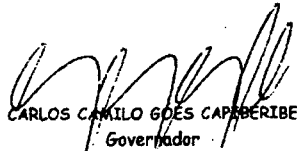
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", por ter sido promovido conforme Decisão Judicial da 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em acórdão que proferiu Sentença transitada em julgado em 09 de novembro de 2011, o 1º SGT QPPME MANOEL LIMA DOS SANTOS, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I e 92, inciso II, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 1º SGT PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso I, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de dezembro de 2010.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6730 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

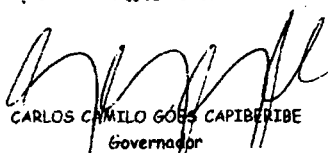
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o previsto no art. 18, § 1º, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c o art. 12, § 6º; art. 65, §§ 2º e 4º; art. 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001002/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de antiguidade, o SUB TEN QPPME Herociano Monteiro de Lira, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Especial (QPPME), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6721 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CEL QOPMC ADIMIRÇO DE ALMEIDA RAMOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, em consonância com o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009 (MF/Min. Plan. Orç. Gestão e Estudo do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001548/14-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada "EX-OFFÍCIO", o CEL QOPMC Adimirço de Almeida Ramos, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 51, § 1º; 104, inciso II e 132, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto da PMAP).

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CEL PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 102, inciso I, Parágrafo único e 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 22 de janeiro de 2014.

Macapá, 11 de novembro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Décio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 139/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 150/2014-NAF/GAB/GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EVALDO PATRICK DE FARIAS ATAÍDE, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios e períodos abaixo especificados:

- Baique - 01 a 04.07.14 (Entrega das Passarelas da Escola do União, Luz para Todos, Centro Comunitário, Assinatura de Decreto e Convênios e Visita a Fábrica de Gelo);
- Oiapoque - 25 a 28.08.14 (Assembleia dos Povos Indígenas e Visita às obras da Praça, Orla, Hospital de Oiapoque e Casa da Cidadania);
- Porto Grande - 17 a 18.08.14 (Apresentação do Projeto de Compensação Ambiental e entrega da reforma da Praça Maria Cláudia Almeida da Silva);
- Laranjal do Jari - 19 a 22.09.14 (Inauguração da Estação de Tratamento da CAESA).

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.


DÉCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma do art. 26, da Lei 8.666/93

Macapá 11/11/2014


Décio Ferreira de Magalhães
Chefe de Gabinete do Governador

DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 14/2014-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64 e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 2013/63892
FIRMA ADJUDICADA: This Floricultura Ltda-ME (CNPJ:06.126.113/0001-14)
VALOR TOTAL: R\$ 470.000,00 (sete mil setecentos reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado que tem como objetivo a contratação de serviços de floresta para a Coordenadoria de Comunicação e Relações Públicas do Gabinete do Governador.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, haja vista que o processo licitatório normal foi realizado por duas vezes e nas ocasiões a licitação restou DESERTA, não acudiram interessados em seu objeto, conforme fica demonstrado nos autos do processo administrativo nº 2013/03892.

É fácil visualizar no texto do dispositivo transcrito que a ausência de interessados em participar de licitação regularmente processada, conduz a uma situação administrativa de possibilidade de contratação direta. A hipótese do inc. V do art. 24 trata da licitação deserta ou fracassada. A licitação será dispensável quando não acudirem interessados à licitação anterior e a repetição do procedimento redundar em prejuízo para a Administração, mantidas as condições preestabelecidas.

Como dito acima a contratação pretendida por essa dispensa foi objeto de processo licitatório na modalidade Pregão presencial nº 001/2014, com aberturas nos dias 07 e 27/05/2014, com avisos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, porém ninguém compareceu ao certame nos dias de abertura, o que por sua vez resultou em uma licitação DESERTA. Diante da situação, buscou-se fundamento no art. 24, V da Lei 8.666/93 para a permissão legal à contratação direta uma vez que o serviço é necessário para manutenção do serviço realizado pela Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas do Gabinete do Governador.

Na licitação deserta, não há licitantes, ninguém ofereceu à Administração envelopes com suas propostas e documentos de habilitação, ou seja, não se consegue obter da licitação o objetivo visado, qual seja selecionar a proposta mais vantajosa para celebrar avença com a Administração em função da ausência de interessados embora a administração tenha realizado processo regular, com divulgação em todos os meios legais.

Ressalta-se, ainda, que a Administração oportunizou a todos do ramo do objeto a participação tratando-os com isonomia. Entretanto ninguém compareceu ao certame, nenhuma pessoa física ou jurídica demonstrou interesse em contratar com a Administração sequer atendendo a convocação de apresentar propostas mesmo assim a licitação foi repetida, mas mais uma vez não houve qualquer interessado no processo licitatório regular, causando imenso prejuízo à Administração.

Neste caso, para poder se valer do inc. V, do art. 25 da Lei 8.666/93, por ter sido a licitação considerada DESERTA. Quando isso ocorre, ou seja, quando não compareceu ninguém a licitação, pode-se comprar ou contratar o objeto de quem apresente a proposta mais vantajosa para a Administração, ate mesmo daquele que foi convidado e não compareceu porque não se interessou em ser licitante.

Nessa hipótese precisam ser mantidas as condições pré-estabelecidas, como quantidade, qualidade, preço, prazo.

No caso em tela, está sendo mantidas todas as condições preestabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, o que por sua vez, atende aos requisitos do artigo da lei em comento, isto é, cumpri-se o permissivo legal do inc. V, do art. 24.

Ademais, a licitação não será repetida pela terceira vez, pois é evidente que a repetição prejudica a Administração tanto em tempo quanto em dinheiro, trabalho, e todo o desgaste inerente a qualquer procedimento licitatório.

A escolha da EMPRESA ADJUDICADA deu-se em

ace ter apresentado menor preço dentre as emais propostas sinalizando vantagem para a Administração.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 11 de novembro de 2014.

Edelson Rodrigues Carneiro
Edelson Rodrigues Carneiro
Presidente da CPL/GAB/GOV

Procuradoria Geral do Estado
Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 124/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Plano de Viagem Nº 010/2014-PPA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores André Rocha, Procurador de Estado, para participar de audiências e José Ariosvaldo Pereira Góes- Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes-AP, no período de 03 a 05 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014.

JOSÉ CASSIANO DE FREITAS
Subprocurador-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013. Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. Contratada: Empresa SEDEP - Serviços de Entrega de Despachos e Publicações LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses contados de 04/11/2014. Valor global do Termo Aditivo: R\$ 14.400,00. Data da Assinatura: 03/11/2014. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 28830.000214/2014/PGE-AP. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.092.0920.2244; Fonte de Recursos 0101-RTU e Natureza de Despesa 3390.39. Signatários: Antônio Kleber de Souza dos Santos (Ordenador de Despesa) pela Contratante e pela Contratada Váler Luiz Soares Ferreira.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

Antônio Kleber de Souza dos Santos
Antônio Kleber de Souza dos Santos
Procurador-Geral do Estado

Corpo de Bombeiros
Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

PORTARIA

Nº 475/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5065, de 15 de agosto de 2014. -

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 2º TEN

QOABM CÉLIO LEAL DA SILVA, matrícula nº 451690, para ser o encarregado em fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens aéreas, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e a empresa FAB TURISMO

Art. 2º - O responsável pela fiscalização deverá apresentar relatório da prestação do serviço junto à DAL, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do término da vigência do último termo aditivo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014

Rosivaldo da Silva Lamarão
Rosivaldo da Silva Lamarão - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 492/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5065, de 15 de agosto de 2014. Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 427/14 - DAG/CBMAP, datada em 26 de setembro de 2014, concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a Divisão de Engenharia e Vistoria/CAT, do CBMAP, com a finalidade de custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias o prazo de aplicação de Adiantamento, concedido ao 1º TEN QOCBM JOSÉ LEANDRO TOMAZ MEDEIROS, Matrícula nº 896144.

Art. 2º - O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de novembro 2014.

Rosivaldo da Silva Lamarão
Rosivaldo da Silva Lamarão - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

(PROCESSO Nº 13.000.274/2014-CBMAP)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº 18/2014-CPL/CBMAP

(REPETIÇÃO)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, através do presidente da

Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 244/2014-CBMAP, de 09/06/2014, torna público e leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2014-CBMAP, do tipo menor preço, ocorrida no dia 06 de novembro de 2014 tendo como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hotelaria, para a prestação de serviço de hospedagem no município de Macapá-AP, para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, teve como resultado o seguinte:

- Licitação Deserta.

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Clauberito Gonçalves Cunha - Cap BM
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO FPM - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2014-CPL/CBMAP
(PROCESSO Nº 13.000.460/2014-CBMAP)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09 de junho de 2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo : Menor Preço.
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos motomecanizados (motosserra, motopoda, motobomba e motoesmeril), pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 14 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 11h00min do dia 27 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 12h00min do dia 27 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

Clauberito Gonçalves Cunha - Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

Polícia Militar

Cel. PM. Aclêmido Barbosa dos Santos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/13-PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2014.00013-DOF/PMAP
PREGÃO Nº: 004/2013-CPL/DA/PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do

Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, como **CONTRATANTE** e a empresa **NISSEI MOTOS LTDA**, CNPJ nº 07.656.707/0001-08, como **CONTRATADA**.

ASSUNTO: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/13-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência e Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de motocicletas da PMAP.

DA MANUTENÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
O valor original do contrato foi reajustado com base no IGPM em R\$ 1,0533 ou 5,33%, correspondente ao período de AGO/2013 a JUL/2014, corrigindo-se o valor referente às **PEÇAS DE REPOSIÇÃO** de R\$ 68.755,50 para R\$ 72.420,17 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos).

Contabilizou o percentual de 14,78% para a aplicabilidade do instituto da revisão de preço nos custos de mão de obra (VALOR TEMPÁRIO), revisando o valor de R\$ 41,67 para R\$ 47,83 (quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Concedeu-se o acréscimo de 8,61% ao valor atualizado do Contrato, em virtude da ampliação da frota de motocicletas a serem mantidas, em mais 13 (treze) veículos. Por conta dessas concessões, o valor praticado no contrato passará a ser contabilizado da seguinte forma:

Item	Valor Original	Valor Reajustado	Valor com Acréscimo	Valor Total
597,35	47,83	28.571,25	78.655,02	107.226,27

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta da fonte FPE (101), Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.181.0350.2308.0.160000 Operacionalização da Polícia Militar, Natureza de Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), e conforme Empenho nº 2014NE00007, de 03/03/2014, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 9.292,44 (Nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), de um total anual de R\$ 107.226,27 (cento e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), que serão pagos parceladamente, de acordo com a prestação do serviço até o término do prazo de vigência. Sendo que o novo valor a ser praticado será executado somente 02 (dois) meses no exercício de 2014, e os 10 (dez) meses restantes a ser contabilizado no exercício 2015.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o dia 29 de outubro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 009/2014-DCC/PMAP

AUTORIZO,
nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 28/10/2014

Aclêmido Barbosa dos Santos - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2014.00013-DOF/PMAP
PREGÃO Nº: 004/2013-CPL/DA/PMAP
PRESENCIAL: 004/2013-

CONTRATO Nº 019/13-PMAP

ASSUNTO: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/13-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência e Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Prorrogação de Prazo); Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III e Art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 3º da Lei nº 10.192/2001 (Reajuste de preço); Art. 65, II, alínea "d" e § 5º da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Revisão de Preço - Mão de obra) e Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Acréscimo limitado a 25%).

FAVORECIDO: NISSEI MOTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de Motocicletas da PMAP.

Exmº. Sr. Comandante Geral,

Para competente autorização, submeto à apreciação de V. Exª a presente **JUSTIFICATIVA**, objetivando a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/13-PMAP**, que consistirá nas alterações das **Claúsulas Terceira - Da Dotação e do Preço e Décima Sexta - Do Prazo de Vigência**, visando o reajuste e revisão do preço praticado e a alteração de seu objeto ao limite previsto em lei, para se manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como, a prorrogação de prazo vigência por um período equivalente a mais 12 (doze) meses, possibilitando assim a continuidade da prestação de serviços de manutenção previstos no instrumento contratual.

O serviço contratado é essencial para o funcionamento adequado das motocicletas oficiais da PMAP, pois o uso constante e rotineiro desse tipo de veículo requer que se assegure uma manutenção qualitativa, visando sua boa condição de trafegabilidade e durabilidade, a fim de a PMAP possa regularmente atuar com essas motocicletas, que tornam o policiamento preventivo e repressivo mais ágil e eficaz.

(...) Omissis

Analisando-se a manifestação da parte Contratada, note-se que esta requereu a Administração da PMAP que lhe fosse deferido a manutenção do econômico financeiro do ajuste celebrado, pois os efeitos inflacionários do mercado e as elevações salariais da categoria que emprega, tem gerado um desequilíbrio entre encargos e remuneração, em comparação ao estabelecido originalmente no certame. Em face dessa solicitação, passamos a inferir o seguinte:

1) QUANTO A REAJUSTE DE PREÇOS:

Neste caso em particular essa indexação se efetivará pelo IGPM, produzido por uma instituição oficial consagrada, a Fundação Getúlio Vargas - FGV por ser este o Índice estabelecido no instrumento contratual em análise. Assim, para o deferimento do pedido e a fim de se comprovar o reflexo do percentual da majoração dos preços, contabilizando-se a variação no período de AGO/2013 a JUL/2014, resultando no Índice de 1,0533 ou 5,33%.

(...) Omissis

Em razão de a Contratada ter atendido todas as exigências legais para suscitar a aplicação do instituto do reajuste, relativo ao IGPM/FGV, o reajuste de preços será devidamente concedido pela PMAP. Por conta dessa concessão, o preço auferido as **PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO CONTRATO** passará de R\$ 68.755,50 para R\$ 72.420,17 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), após a devida aplicação do índice de reajustamento acima estabelecido.

2) QUANTO A REVISÃO DE PREÇO (VALOR DA MÃO DE OBRA):

Otrora o reajuste de preços concedido, a Contratada ainda requer que lhe seja deferido o pedido de **REVISÃO DE PREÇOS** relativo ao VALOR TEMPÁRIO dos serviços, uma vez que esse valor se trata exclusivamente da mão de obra a ser empregada para prestar o serviço terceirizado.

Em seu pedido, a empresa Contratada demonstra a necessidade de adequação do VALOR TEMPÁRIO (HOMEM/HORA), que consubstanciaria num impacto relativo ao

percentual de 31,99% ao que está sendo praticado no Contrato, conforme apresentado pela Empresa.

Analisando-se o pedido, inicialmente, ratifica-se que a Administração não poderia deixar de reconhecer o direito da Contratada no que tange a revisão de preços, pois os seus encargos foram ampliados se comparado a situação original constante em sua proposta, cabendo-lhe o direito ao restabelecimento econômico-financeiro suscitado. Por outro lado, não poderia a empresa requerer percentuais que ainda foram oficializados, e que não estão sendo praticados, como é o caso das majorações do salário mínimo e convenção coletiva de trabalho de 2015, logo, para a execução dessa renovação contratual, somente lhe será concedido o percentual de 14,78%, que reflete o período em que o contrato sofreu com o impacto dessas elevações salariais, que suscitaram o acréscimo das despesas administrativas, no que tange ao valor temporário.

Assim, de acordo com o demonstrado pela empresa e no relatório técnico, a revisão de preço torna-se viável e legal, portanto, após ser devidamente concedida pela Administração Pública, o VALOR TEMPORÁRIO estimado no contrato original passará de R\$ 41,67 para R\$ 47,83 (quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), acrescendo a esse valor original o percentual de 14,78%.

3) QUANTO A ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO (LIMITADA AO PERCENTUAL DE 25%):

(...) Omissis

Sob esse tema, a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 65, inciso I, "b", c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar nos instrumentos contratuais, desde que devidamente justificado, por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos em seu objeto, fatores estes já relatados e que se demonstram extremamente necessários a execução contratual.

O referido dispositivo legal disciplina que devem ser observados os percentuais máximos previstos, ou seja, que o acréscimo a ser concedido não deverá ultrapassar o limite de 25% do preço inicial atualizado do contrato. Dessa forma, levando em conta o limite estabelecido em lei, será acrescido ao contrato o quantitativo de mais 13 (treze) motocicletas, totalizando 164 (cento e sessenta e quatro) motocicletas para uso policial, de acordo com o demonstrado no Ofício nº 618/2014-DL/DMV, de 09 Set 14, expedido pelo setor de fiscalização, bem como, em conformidade com o Relatório técnico apresentado.

A inclusão dos novos veículos a esse contrato irá perfazer o percentual de 8,61%, logo estará dentro do limite legalmente estabelecido, impactando ao contrato original o valor de R\$ 8.839,10 (Oito mil, oitocentos e trinta e nove e dez centavos). Valor este necessário a custear o acréscimo dos veículos, que estão impactando na prestação adequada do serviço de manutenção preventiva e corretiva, ora contratado. Totalizando ao contrato o valor de 107.226,27 (Cento e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

(...) Omissis

4) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Quanto à prorrogação contratual é exigido a Administração Pública que se cerceie de alguns requisitos normativos para que a mesma seja considerada viável e, considerada a melhor solução para manter os serviços. Já que não se pode perder de vista que pleitear um prolongamento da vigência contratual é caso de exceção, uma vez que a regra é a tomada de um procedimento licitatório, o qual somente deixará de ter sua razão de ser, caso pelo menos em tese, a sua realização represente ônus para a Administração.

(...) Omissis

Assim, uma vez que o Contrato em questão pode ser aditado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão disposta no Art. 57, inciso IV, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, prima-se pela continuidade do Contrato nº 019/13-PMAP, prorrogando-se o referido instrumento por mais 12 (doze) meses, até o dia 29 de Outubro

de 2015, pois o mesmo se enquadra nos critérios estabelecidos por lei, posto que os serviços são considerados de natureza contínua e os preços e as condições apresentadas pela contratada ainda são mais vantajosas para a Administração e ao interesse público. Além disso, a realização de um novo procedimento licitatório poderia ocasionar a interrupção dos serviços e demandar sérios prejuízos, o que em si, justifica a continuidade do contrato por encontrar amparo legal.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, e após pareceres exarados pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar e pela Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e o Decreto 2832/12, publicado no DOE nº 5273, de 23/07/2012. Submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de autorização e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, desta e do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMERAI JUNIOR – MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

Defensoria Pública

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA
Nº. 074/14-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Designar o servidor LOURICLEDSON NOGUEIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, CDS-3, lotado nesta instituição, para deslocar da sede de suas atividades – Macapá, até o Município de Vitória do Jari/AP, no período de 13 a 14/11/2014, a fim de tratar de assuntos administrativos, no referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº. 075/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, Responsável Técnico Nível III – Gestão de Gabinete, CDS-3, e JOSIAS MAIA DE DEUS, Motorista, lotados nesta instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, no período de 11 a 12/11/2014, a fim de participar de Audiência, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Defensor Público-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2014-DEFENAP

PROCESSO: 2.000000.135/2014-DEFENAP

Nº DA LICITAÇÃO: 550712

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2014-DEFENAP

PREGOEIRO: Fernando Jorge Smith Neves

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonner.

EMPRESA VENCEDORA:

1 – L.C.S.C. TORK LTDA - ME, CNPJ: 04.756.247/0001-93,

- Lote adjudicado: 1

- Valor Lote Arrematado: R\$ 50.499,74 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

F. Smith
Fernando Jorge Smith Neves
Pregoeiro
DEFENAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014-DEFENAP

HOMOLOGO
EM 10/11/2014

Dr. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Defensor Geral do Estado do Amapá

PROCESSO: 2.000000.135/2014-DEFENAP

Nº DA LICITAÇÃO: 550712

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2014-DEFENAP

PREGOEIRO: Fernando Jorge Smith Neves

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonner.

EMPRESA VENCEDORA:

1 – L.C.S.C. TORK LTDA - ME, CNPJ: 04.756.247/0001-93,

- Lote adjudicado: 1

- Valor Lote Arrematado: R\$ 50.499,74 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

F. Smith
Fernando Jorge Smith Neves
Pregoeiro
DEFENAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

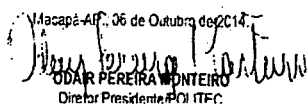
PORTARIA
Nº. 076/2014-POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 008 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº. 152-DAA/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, HENDERSON NILDO GOMES BARBOSA, Perfil Criminal, para substituir, GILCELENE DO SOCORRO M. DE BRITO COSTA, Diretora do Laboratório Forense desta POLITEC, no período de 11/11 a 13/11/2014, que irá participar do IV Seminário Nacional de DNA e Laboratório Forense, em Belém-PA.

Art. 2º REVOGAR-SE as disposições em contrário

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2014.

 ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente do ITCF

Secretarias de Estado

Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA Nº 849/2014-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 6422 de 04/11/2014, e tendo em vista o teor do Memorando nº 064/2014 – DRH/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE – Diretora do DRH/SEAD – CDS – 3. RÔMULO ROMA BRITO DANTAS – Chefe da DAP/DSG/SEAD. WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO – Responsável pelo Controle e Cadastro de Bens Imóveis – DAP/DSG/SEAD e ALTEMES WALGUES ARAGÃO DA SILVA – Motorista Oficial, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de vistoriar, receber e transferir o imóvel do Governo de Estado do Amapá, que estava sendo ocupado por um servidor, conforme determinação judicial, deveria permanecer no imóvel até 14 de outubro de 2014 as 18 horas, no período de 12 a 14/11/2014.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014


 AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 850 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 2014/44784/SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão Funcional Horizontal, nos interstícios compreendidos entre 01/02/2009 a 01/08/2010, 01/08/2010 a 01/02/2012 e 01/02/2012 a 01/08/2013, em razão de que as fichas de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação dos referidos interstícios;

Considerando ainda, que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressões Funcionais Horizontais, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor Adiel de Campos Ferreira, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 293881, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, na Classe D Padrão 06 para Classe D Padrão 07, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2010, Classe D Padrão 07 para Classe D Padrão 08, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2012 e Classe D Padrão 08 para Classe D Padrão 09, com efeitos financeiros a contar de 01.08.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014


 AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 851 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 2014/44784/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Lei nº 949, de 23.12.2005, a qual organiza o Plano de carreira e Salários dos profissionais de educação básica do poder Executivo Estadual;

Considerando que o servidor Adiel de Campos Ferreira, cumpriu o Estágio Probatório entre 1993 a 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Adiel de Campos Ferreira, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 293881, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, passando da Classe D Padrão 04 para Classe D Padrão 05 e da Classe D Padrão 05 para Classe D Padrão 06, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014


 AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 852 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014,

tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 2014/44784/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi enquadrado na Lei nº 0618, de 17/07/2001 que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do GEA, nos interstícios compreendidos entre 01.08.1999 a 01.02.2001, em razão de que, o mesmo encontrava-se de licença para atividade política conforme as Portarias nº 1834 de 23/10/1996 e 321 de 03/08/2000.

Considerando ainda, que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus ao enquadramento da lei nº 0618 de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Adiel de Campos Ferreira, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 293881, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, em consonância com a Lei nº 0618, na Classe D, Padrão 04, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014


 AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 853 /2014 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 840/2014-SEAD, de 03/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do mesmo dia, mês e ano, que designou Natália Façanha da Silva – para exercer em substituição cargo em comissão.

Macapá-AP, em 11 de novembro de 2014.


 AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 854 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de Professor Classe "A", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado,

do Amapá, lotadas na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Andreane Bentes de Sousa	993573	98
Daniane Primavera de Oliveira	993883	100
Siulan Fernandes Bacelar Marques	1052381	100

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

AZOFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 855 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93; e Decreto nº 6422, de 04.11.14;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista de Desenvolvimento Rural, Analista de Meio Ambiente e Extensionista Social, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SDR.

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Analista de Desenvolvimento Rural		
Nome	Matrícula	Pontos
Gleeice Carly Côrtes Machado	995819	86

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Analista de Meio Ambiente		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria Celia Aragão Oliveira Rigamonti	1062808	98
Francisco de Oliveira Cruz Junior	1057219	97
Elane Domênica de Souza Cunha	1058185	97

Grupo: Meio Ambiente		
Cargo: Extensionista Social		
Nome	Matrícula	Pontos
Walquiria de Araújo Pereira	1058614	97

Macapá-AP, 11 de novembro de 2014.

AZOFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 856/2014 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 46427/2014,

RESOLVE:

Homologar a designação de José Vinícios Nascimento Melo – Gerente de Apoio Técnico Administrativo do Projeto Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Gerente Geral do Projeto Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Nilza Rosa de Almeida Salgado, que se encontrava afastado por motivo de licença médica, no período de 19/08 a 17/09/2014.

Macapá-AP, em 11 de novembro de 2014.

AZOFO GEMAQUE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

Cultura

Eury Salles Farias

ERRATA

Extrato referente ao Convênio nº. 020/2014 – SECULT, celebrado em 28/05/2014, com o Movimento Cultural Perfil do Samba, Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5745 de 02/07/2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem repassado em 06 (seis) parcelas, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003
Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza da Despesa: 33.50.43
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte: 0107

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem repassado em 06 (seis) parcelas, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003
Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza da Despesa: 33.50.43
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte: 0107

Macapá-AP, 07 de outubro de 2014.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato referente ao Convênio nº. 029/2014 – SECULT, celebrado em 30/06/2014 com a Prefeitura Municipal de Porto Grande, Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5748 de 07/07/2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), a serem repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza da Despesa: 33.40.41
Valor: R\$ 129.000,00
Fonte: 0101

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), a serem repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:
Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003
Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".
Natureza da Despesa: 33.40.41
Valor: R\$ 129.000,00
Fonte: 0107

Macapá-AP, 07 de outubro de 2014.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº366/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº055/2014-CONDEAP/AP, no Processo 2014/49088.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos Servidores Jodoval Farias da Costa, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Adelaide Pereira de Oliveira, Téc. do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos dos Anjos Maciel, Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CONDEAP, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade – Transitando do modelo médico para biopsicossocial, no período de 18 a 22 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – SIMS

PORTARIA Nº370/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº157/2014-GVPTA/GAB/SIMS, do Processo 2014/51950.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das Servidoras Maria Luiza Dias, Gerente Geral do Projeto Implementação das Ações de Valorização das Parterais Tradicionais e Maria Luiza Costa Melo, Gerente Operacional do Projeto de Valorização das Parterais Tradicionais do Amapá, que se deslocarão da sede de suas

atribuições Macapá/AP até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de fazer Monitoramento Mensal com as parteiras do Estado do Amapá, no período de 04 a 07 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº371/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº158/2014-GVPTA/GAB/SIMS, do Processo 2014/51948.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Servidoras Maria Luiza dias, Gerente Geral do Projeto Implementação das Ações de Valorização das Parteras Tradicionais e Maria Luiza Costa Melo, Gerente Operacional do Projeto de Valorização das Parteras Tradicionais do Amapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Serra do Navio, Aldela Aramirã e Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de fazer Monitoramento Mensal com as parteiras do Estado do Amapá, no período de 08 a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº372/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº160/2014-GVPTA/GAB/SIMS, do Processo 2014/52122.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento das Servidoras Maria Luiza dias, Gerente Geral do Projeto Implementação das Ações de Valorização das Parteras Tradicionais e Maria Luiza Costa Melo, Gerente Operacional do Projeto de Valorização das Parteras Tradicionais do Amapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Cutias do Araguaari, Região do Pacuí e Itaubal do Piririm, com o objetivo de fazer Monitoramento Mensal com as parteiras do Estado do Amapá, no período de 25 a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº373/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº161/2014-GVPTA/GAB/SIMS, do Processo 2014/52124.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das Servidoras Maria Luiza dias, Gerente Geral do Projeto Implementação das Ações de Valorização das Parteras Tradicionais e Maria Luiza Costa Melo, Gerente Operacional do Projeto de Valorização das Parteras Tradicionais do Amapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Pracuúba, Amapá e Calçoene, com o objetivo de fazer Monitoramento Mensal com as parteiras do Estado do Amapá, no período de 22 a 25 de novembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 048/2014-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 e Incisos da Constituição do Estado do Amapá e art. 143 da Lei 8.112/1990 e, Considerando o caput do art. 143 da Lei 8.112/1990 que torna obrigatória a apuração de irregularidade no serviço público;

Considerando o art. 148 da mesma Lei que institui que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

Considerando que o art. 149 da mesma Lei determina que o Processo Disciplinar será conduzido por Comissão composta por três servidores estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando que a Instauração do Processo Disciplinar se inicia com a publicação do ato que constitui a Comissão de Sindicância;

Considerando que o processo nº 28780-0063-2014, iniciado em 08.05.2014, tramitou por mais de 5 meses no Núcleo Administrativo Financeiro sem que tenha sido impulsionado..

Considerando ainda, a necessidade de se apurar a responsabilidade pelo não impulsionamento do processo em tempo hábil.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo para apurar tal fato, pelo prazo de 30 dias:

Brehmyr Kizman Siqueira Nazário - Presidente
Raimundo Caxias Lobato - Membro Titular
Edilson Amanajas de Brito - Membro Titular

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 05 de Novembro de 2014.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº 049/2014-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 e Incisos da Constituição do Estado do Amapá e art. 143 da Lei 8.112/1990 e, Considerando o caput do art. 143 da Lei 8.112/1990 que torna obrigatória a apuração de irregularidade no serviço público;

Considerando o art. 148 da mesma Lei que institui que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

Considerando que o art. 149 da mesma Lei determina que o Processo Disciplinar será conduzido por Comissão composta por três servidores estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando que a Instauração do Processo de Sindicância se inicia com a publicação do ato que constitui a Comissão de Sindicância;

Considerando as providências solicitadas pelos artesões a esta Secretaria quanto a possíveis irregularidades no serviço público prestado pela Casa do artesão;

Considerando o processo investigativo nº 28780-0071-2014 instaurado para apuração da conduta imputada ao servidor Público por intermédio de ofício nº 08/2014-AAAT/AP, subscrito pela Srª Ana Claudia Penafort, presidente da Associação Artesões do Estado do Amapá,

Considerando que até o momento a Associação dos Artesões não encaminhou os documentos comprobatórios das possíveis irregularidades,

Considerando que os artesões imputaram possíveis irregularidades cometidas pelos servidores públicos Clodovil e Ricardo,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo para apurar tal fato, pelo prazo de 30 dias:

Henrique de Iemos Bastos - Presidente
Aldeniza França Teran - Membro Titular
Angela Maria Guedes da Silva - Membro Titular

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 07 de Novembro de 2014.

SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Desporto e Lazer

Raimunda Aurea de Lima

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - nº 001/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, E O INSTITUTO APOENA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA, AMBOS NA QUALIDADE DE PACTUANTES, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, as partes ao final assinadas como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, Através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, neste ato representado por seu Secretário de Estado do Desporto e Lazer, Sr. Raimunda Aurea Brito de Lima, brasileira, Casada, servidora Pública, portador do CPF nº 209.839.302-44 e RG nº 682509-AP, residente na Av. São Paulo, nº 873 - Bairro Pacoval - Macapá/AP, conforme atribuição constante do Decreto nº 0732/2014 e de outro lado FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MACAPÁ - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL APOENA / CNPJ (MF) 08.790.056/0001-07, com sede na cidade de Macapá sito à Rua General Rondon, nº 209, Bairro Julião Ramos, CEP 68.908-181 representada neste ato por seu administrador Sr. ALESSANDRO SILVA SOUZA OLIVEIRA Brasileiro, Casado, RG nº 202.949-AP, portador do CPF nº 991.058.029-20, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONTRATO tem respaldo no Art. 25. § 1º da Constituição Federal, bem como no Art. 12 § 4º c/c Art. 119, I da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 116. § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 0732/2014 - GEA e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Termo de Cooperação tem por objetivo definir as regras para utilização de espaços públicos da SEDEL para uso pelo CENTRO EDUCACIONAL APOENA nas atividades do Curso de Educação Física, em especial O Centro Didático Praça Chico Noé, localizado no município de Macapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência será de 05 anos a contar da assinatura do Contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não incluindo por parte da Cedente qualquer tipo de indenização ou ônus em razão da rescisão;

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Cooperação, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá - AP, em 15 de outubro de 2014.

RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer
Decreto N.º 0732/2014

Industria e Comércio

César Quéops Monteiro da Silva

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012 - SEICOM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA E VIEGAS FERREIRA - LOCASERVICE, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no firm assinados, de um lado como **CONTRATANTE** o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CCQ (CNPJ) nº 00.394.577/000125, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, neste ato representada por seu Secretário de Estado o Sr. **CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 4794 de 05 de Agosto de 2014, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº 075.211/AP, CPF nº 398.741.992 - 87, residente e domiciliado, nesta cidade de Macapá capital do Estado do Amapá sito a Av. Nações Unidas nº. 1384, Bairro: Jesus de Nazaré, CEP: 68.908-126, doravante denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA E VIEGAS FERREIRA - LOCASERVICE**, CNPJ nº. 15.144.822/0001-13, Inscrição Estadual: 03.045.001-1 situada à R. Inspetor Miguel Amorim, 1559 Sala A, Universidade, CEP: 68.000-000, Macapá - AP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Erbeson Viegas Ferreira, Solteiro, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 109550 SSP-AP, CPF nº. 725.355.202-49, residente a Rua Inspetor Miguel Amorim, 1559, Universidade, CEP: 68.000-000 resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** obrigando-se a cumprir e respeitá-lo conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012-CE/SEICOM e os art. 57, 60, 61 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total pelos serviços prestados na Cláusula Segunda está estimado anualmente em R\$ 110.177,60 (centos e dez mil e cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 3.536,21 (três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e totalizando o valor mensal de até R\$ 17.681,05 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos), conforme os serviços devidamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Programas de Trabalho nº. 22.101.23.122.0760.2246, Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 101 e 108. Programas: 22.101.22.661.0760.2208, 22.101.22.661.0760.2277, 22.101.22.663.0750.2253, Natureza de Despesa 3390.32, Fonte de Recursos 108.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em consonância com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do referido Termo Aditivo deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante o prazo inicial estipulado, a vigência contratada nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Este CONTRATO deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução do presente CONTRATO que não possam ser dirimidos pela via administrativa, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, in fine assinadas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento e para que produzam os seus efeitos legais.

Macapá-AP, 30 de Setembro de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
CONTRATANTE

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 078/2014 – SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE

Autorizar o deslocamento dos servidores Jean Cláudio Santos Fonseca, Diretor de Ordenamento Territorial, transida do Socorro Balleiro Femeira, Administrativa, Nazária Sanches da Silva, Administrativa e Geraldo Dantas, Administrativo, todos lotados no Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial/IMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Tartarugzinho-AP, com o objetivo de realizar os procedimentos de identificação/Cadastro da Gleba Terra Fime, no período de 10 a 17.11.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Setrap

Laura Salime Hago de Souza

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014-SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, representada pela Exmª. Senhora Secretária de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com as especificações constantes no Edital, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo Administrativo nº 6.0000438/2014-SETRAP, na modalidade Concorrência Pública Nº 005/2014-CPL/SETRAP, destinada a seleção de propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA E ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE LARANJAL DO JARI/AP. Ratificando a decisão de ADJUDICAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação e todos os atos do procedimento licitatório, os quais seguiram em conformidade com as normas e legislações pertinentes, sendo o mesmo devidamente aprovado desde sua fase íntima até a fase externa do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Pareceres Jurídicos Nº 525/2014 – PADMPGE/AP e Nº 1186/2014 – PADMPGE. O objeto licitado foi adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA E REFORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA com o valor global de R\$ 20.274.278,65 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Macapá (AP), 10 de novembro de 2014.

Laura Salime Hago de Souza
Secretária da SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP – CONTRATANTE e ETECON LTDA – CONTRATADA. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Processo Administrativo nº 6.0000715/2013 – SETRAP, modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL nº 008/2014 – CPL/SETRAP, homologado em 21/10/2014, pela Exmª. Secretária de Estado de Transportes, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP e no DNIT. **OBJETO:** Serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP, lote único. **RODOVIA:** BR-156/AP. **TRECHO:** Cachoeira de Santo Antônio – Fronteira Brasil/Guiana Francesa (Fim da Ponte Internacional). **SUBTRECHO:** Entr. AP 260 (B) (p/ Lourenço) – Rio Curupí. **SEGMENTO:** km 833,90 – km 690,40. **EXTENSÃO:** 58,50 km. **CÓDIGO PNV:** 156BAP0370 (EST. 0+0,00) -156BAP0410 (EST. 11.872+10,00). **JURISDIÇÃO:** Estado do Amapá. **DATA BASE:** Março/2014. **PRAZOS:** Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Vigência: 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias. **VALOR:** R\$ 5.563.267,02 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos). **ASSINAM:** Laura Salime Hago de Souza – Secretária/ SETRAP, Glauco Mauro Cei – Rep. Legal e Resp. Técnico - Etecon Ltda.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.

Laura Salime Hago de Souza
Secretária – SETRAP

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 002/2014-SETRAP TÍTULO PRECÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - AUTORIZANTE e CARMELITA RODRIGUES ROCHA - AUTORIZATÁRIA.

DO OBJETO: O TERMO tem por objeto a autorização de espaço público para uso comercial autônomo para comercializar em um Trailer "Comida pronta e derivados", de modo fixo, no Terminal Rodoviário de Macapá (podendo ser em uma das laterais), situado na Avenida Tancredo Neves, sem numero, bairro São Lázaro, com área de 2,20m². **DA NATUREZA JURÍDICA:** Excepcionalmente, a outorga da presente autorização de uso é feita a título precário, não oneroso, intransferível e por prazo indeterminado, revogável a qualquer tempo sem indenização. **DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** O horário de funcionamento será das 07h00 as 19h00. **DA ALTERAÇÃO:** Toda e qualquer alteração deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

ASSINAM: Laura Salime Hago de Souza – Secretária/SETRAP e Carmelita Rodrigues Rocha - Autorizatória.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2014.

Laura Salime Hago de Souza
Secretária – SETRAP.

PORTARIA Nº 384/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de realizarem Fiscalização de pontes e estado de conservação da BR-156/SUL, 1B, 1C e 1D, no período de 05 a 07/11/2014.

JUSCELINO DA SILVA E COSTA Chefe do Laboratório e Topografia - CDI-02
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Tec. Em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

LAURA SALIME HAGO DE SOUZA
SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 385/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 049/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, segmento Km 716,9 – Km 820,6, no período de 08 a 08/11/2014.

MARCELLO COELHO LIMA DIRETOR DO DOV-CD-03
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil

ELDENOR TORRES DE CARVALHO *Engenheiro Civil*
Residência- CDI-3
NILSON JOSÉ F. OLIVEIRA Técnico em Infraestrutura
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 388/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 050/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, lote 01C, SEGMENTO km 154,22 - km 211,65(Rio Calari/Rio Vila Nova), no período de 13 a 15/11/2014.

MARCELLO COELHO LIMA DIRETOR DO DOV - CDS-03
JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO *Engenheiro Civil*
Residência- CDI-3
NILSON JOSÉ F. OLIVEIRA Técnico em Infraestrutura
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 387/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 049/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, segmento km 716,9 - km 820,6, no período de 20 a 22/11/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO *Engenheiro Civil*
Residência- CDI-3
NILSON JOSÉ F. OLIVEIRA Técnico em Infraestrutura
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 388/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 050/2010-SETRAP- Serviço de Manutenção, conservação e recuperação da Rodovia BR-156, lote 01C, SEGMENTO km 154,22 - km 211,65(Rio Calari/Rio Vila Nova), no período de 27 a 29/11/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO *Engenheiro Civil*
Residência- CDI-3
NILSON JOSÉ F. OLIVEIRA Técnico em Infraestrutura
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 389/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços de manutenção, conservação e recuperação na BR-156/AP, lote 02 trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil Guiana, fim da Ponte Internacional, no período de 06 a 07/11/2014.

HERBERT SOUZA DE A. PICANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS *Engenheiro Civil*
CDI-03
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 390/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços de manutenção, conservação e recuperação na BR-156/AP, lote 02 trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil Guiana, fim da Ponte Internacional, no período de 13 a 14/11/2014.

HERBERT SOUZA DE A. PICANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS *Engenheiro Civil*
CDI-03
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 391/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços de manutenção, conservação e recuperação na BR-156/AP, lote 02 trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil Guiana, fim da Ponte Internacional, no período de 20 a 21/11/2014.

HERBERT SOUZA DE A. PICANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS *Engenheiro Civil*
CDI-03
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 392/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços de manutenção, conservação e recuperação na BR-156/AP, lote 02 trecho Cachoeira de Santo Antonio fronteira Brasil Guiana, fim da Ponte Internacional, no período de 27 a 28/11/2014.

HERBERT SOUZA DE A. PICANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS *Engenheiro Civil*
CDI-03
ROSIVALDO RODRIGUES DOS ANJOS Técnico em Laboratório

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 394/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores VALDEIR DE SOUSA SOARES, Gerente Subgrupo Ativ. Portuária - CDS-02 e LAUROMAR SABADINE, Gerente Subgrupo da GERPOF - CDS-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com o objetivo de realizarem inspeções ao longo da EPA, entre os Municípios de Santana e Serra do Navio, no período de 11 a 14/11/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

INSTRUÇÃO NORMATIVA
(IN) 005/2014 - SEFAZ

Estabelece procedimentos para operacionalização do benefício de que trata o Decreto n.º 6.362, de 28 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos a operacionalização do benefício fiscal da anistia de multas e juros de natureza tributária prevista no Decreto n.º 6.362 de 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Os débitos fiscais referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013, poderão ser pagos com dispensa de 100% de multa e juros, desde que o pagamento do valor atualizado do imposto seja efetuado integralmente até 29 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A fruição do benefício de que trata o caput fica condicionada à desistência pelo sujeito passivo, de forma irrevogável, de impugnações ou recursos interpostos, ou de ações judiciais propostas e, cumulativamente, renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funder os referidos processos administrativos e ações judiciais.

Art. 2º O benefício previsto no Decreto n.º 6.362/14 não alcançará os créditos tributários de ICMS decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigação acessória.

Art. 3º O benefício de que trata o Decreto n.º 6.362/14, aplica-se, nas mesmas condições, para o pagamento integral do saldo devedor remanescente devidamente atualizado decorrente de parcelamentos em curso.

Parágrafo único. Para usufruir do benefício de que trata o caput deste artigo, o contribuinte interessado ou seu preposto deverá efetuar o pedido de anistia, mediante comparecimento às Agências de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda e formular o pedido de anistia por meio de formulário próprio, cujo modelo consta no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4º O documento a ser utilizado para fins de recolhimento do imposto será exclusivamente o Documento de Arrecadação Modelo 2 - DAR 2, o qual poderá ser impresso por meio da internet no endereço eletrônico www.sefaz.ap.gov.br ou em qualquer Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º Durante a vigência do benefício de que trata o Decreto n.º 6.362/14, o Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação com o desconto integral de multa e juros para débitos vencidos cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013, devendo o contribuinte observar o estrito cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 1º desta Instrução Normativa.

§ 2º A emissão do documento de arrecadação para débitos que estejam em discussão administrativa ou judicial pelo contribuinte, deverá ser precedida pela formalização do pedido de

desistência mencionado no parágrafo único do artigo 1º desta Instrução Normativa, a ser protocolizado.

I – na Secretaria de Estado da Fazenda para impugnações e recursos administrativos;
II – na Procuradoria Tributária para ações judiciais.

§ 3º Se for constatada a efetivação de pagamentos referentes a débitos objeto de processos administrativos ou judiciais com o desconto de multa e juros e sem a observância de

disposto nos parágrafos anteriores, o pagamento será aproveitado proporcionalmente ao montante integral do débito, sem prejuízo da posterior cobrança do saldo remanescente.

Art. 5º A fruição do benefício de que trata o Decreto nº 6.362/14, não desobriga o contribuinte do pagamento de eventuais valores não cobrados, nem tampouco dispensa de futuras verificações relativas a débitos fiscais de ICMS e multas por falta de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá/AP, 05 de novembro de 2014.

Yana F.
Lana de Nazaré Teles do Nascimento
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/14



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CCARE

PROTOCOLO DO PEDIDO DE ANISTIA

Nº.

11 LOCAL

12 NÚMERO DO PEDIDO

13 DATA DE EXPEDIÇÃO

2. QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

20 NOME OU RAZÃO SOCIAL

21 NÚMERO CAD-ICMS/AP

23 ENDEREÇO

24 BAIRRO

25 MUNICÍPIO

26 CEP

27 FONE

28 CNPJ FISCAL PRINCIPAL

29 CNPJ

30 CONTABILISTA RESPONSÁVEL

31 CRC

32 FONE

3. INFORMAÇÕES DO PEDIDO DE ANISTIA

O PRESENTE PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS FISCAIS, CONSTANTES EM CONTA CORRENTE FISCAL DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ DE ACORDO COM O DECRETO 6.362 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014, SENDO AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL:

1. DÉBITOS FISCAIS DO ICMS DECORRENTES DE FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, COM ANISTIA DE 100% DE MULTAS E JUROS, SE RECOLHIDOS ATÉ 29/12/2014;
2. OS DÉBITOS FISCAIS SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE, A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DO FATO GERADOR ATÉ A DATA CONSTANTE DO ITEM 1.
3. A ANISTIA CONCEDIDA NÃO ALCANÇARÁ OS DÉBITOS FISCAIS DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DE MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.
4. A ANISTIA CONCEDIDA SOMENTE ALCANÇARÁ OS DÉBITOS OBJETO DE LITÍGIO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO NA HIPÓTESE DE O SUJEITO PASSIVO DESISTIR DE FORMA IRRETRATÁVEL DA IMPUGNAÇÃO OU DO RECURSO INTERPOSTO, OU DA AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA, E CUMULATIVAMENTE RENUNCIAR A QUAISQUER ALEGAÇÕES DE DIREITO SOBRE AS QUAIS SE FUNDAM OS REFERIDOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E AÇÕES JUDICIAIS, DEVENDO ANEXAR AO PRESENTE PROTOCOLO DE PEDIDO DE ANISTIA A CORRESPONDENTE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.
4. NOS CASOS DE PARCELAMENTO EM CURSO, O CONTRIBUINTE PODERÁ FRUIR DO BENEFÍCIO FISCAL, DESDE QUE RECOLHA INTEGRALMENTE O SALDO REMANESCENTE DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NOS PRAZOS ESPECIFICADOS NO ITEM 1.
5. A PROTOCOLIZAÇÃO DO PEDIDO DE ANISTIA NÃO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO DO PAGAMENTO DE EVENTUAIS VALORES NÃO COBRADOS, NEM TAMPOUCO A DISPENSA DE FUTURAS VERIFICAÇÕES RELATIVAS A DÉBITOS FISCAIS DE ICMS E MULTAS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.
6. O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS COM OS BENEFÍCIOS DA ANISTIA DAR-SE-Á POR MEIO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DAR-2, DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO NA INTERNET: www.sefaz.ap.gov.br OU POR MEIO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SIAT DISPONÍVEL NAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA OU NOS POSTOS DO SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SIAC / SUPERFÁCIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PEDIDO E COM O CONVÊNIO ICMS DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

(LOCAL), EM XX DE XXXXXX DE 2014

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

ERRATA

Da portaria nº 138/14-ADAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5801, de 19 setembro de 2014.

Onde lê-se:

PORTARIA Nº. 138/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 011/GAB/ADAP de 28 de agosto de 2014.

Lê-se:

PORTARIA Nº. 138/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 012/GAB/ADAP de 16 de setembro de 2014.

Macapá - AP, 05 de novembro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0817/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.010767 /2014 – Memo. 0233/2014– GAB/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, JEAN PAES DOS SANTOS- Responsável por Atividade Nível III – FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade de Vitória/ES, para Participar do Curso de "Desenvolvimento Gerencial", que se realizará no período de 10 a 15 de Novembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ATO FORMAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Número do processo	014.006202/2014-DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 00.803.368/0001-98).
Valor a pagar	R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).
Natureza da despesa	33.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Fundamentação Legal
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Federal nº 93.872/86 e Parecer Jurídico nº 251/2014-PROJUR.

Instrução do Processo
1. Pedido de pagamento da Empresa JAM Jurídica Edição e Eventos LTDA (fls. 02 a 06);
2. Lista de presença de participação dos servidores (fls. 13 e 14);
3. Parecer nº 251/2014-PROJUR (fls. 21 a 26);
4. Dotação Orçamentária nº 231/2014 (fl. 31);
5. Parecer Técnico nº 58/2014-ACI/DETRAN-AP (fls. 34 a 39);
6. Comprovação de que o preço esta compatível com o praticado no mercado (fls. 44 a 47);

6. Comprovação de que o preço esta compatível com o praticado no mercado (fls. 44 a 47);
7. Relatórios e Certificados de participação dos servidores nos cursos (fls. 56 e 57; 61 e 62);
8. Justificativa para contratação (fl. 64);
9. Autorização para providências necessárias ao reconhecimento de dívida (fl. 64);

Mérito
Do exame procedido por esta Coordenadoria Administrativa-Financeira-CAF, foi constatado que:
a) O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação em vigor;
e
b) A documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais,

devidamente analisadas pela Procuradoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno desta Autarquia.

Diante da análise procedida, esta CAF opina pelo reconhecimento da dívida acima identificada, para pagamento a conta de dotação alocada à natureza de despesa 33.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) do orçamento do DETRAN/AP, sendo para tanto o processo encaminhado a decisão do Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Conclusão

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014.

Raimundo Roni Barros de Azevedo
Coordenador
Coordenadoria Administrativo-Financeira
DETRAN-AP

No uso da competência que me foi outorgada pelo Decreto nº 1786, de 01/04/2013 e Decreto nº 5237/2010, tendo opinado favorável a CAF/DETRAN/AP, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Macapá-AP, 06 de 11 de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 031/2014 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEZ 6137	AB00064043	10.000.1819/14	INDEFERIDO
NEU 4343	AB00079810	10.000.6899/14	INDEFERIDO
NEN 5096	AB00068829	10.000.7328/14	INDEFERIDO
NEN 5096	AB00068831	10.000.7330/14	INDEFERIDO
NER 8848	AB00070119	10.000.7293/14	INDEFERIDO
NEN 4731	AB00073895	10.000.3571/14	INDEFERIDO
NER 3873	AB00044396	10.000.6431/14	INDEFERIDO
NER 3873	AB00044397	10.000.6430/14	INDEFERIDO
NEU 7017	AB00074395	10.000.3460/14	DEFERIDO
NFA 3548	AB00071679	10.000.8289/13	DEFERIDO
NEP 7118	AB00067612	10.000.3416/14	DEFERIDO
NEP 7118	AB00067610	10.000.3430/14	DEFERIDO
NFA 1176	AB00062334	10.000.6781/14	DEFERIDO
NEY 2893	AB00065280	10.000.3596/14	DEFERIDO
NEM 5835	AB00063397	10.000.0855/14	DEFERIDO
NEX 0201	CO00006317	10.000.1867/14	DEFERIDO
NEQ 7477	AB00063859	10.000.7502/14	DEFERIDO
NEQ 7477	AB00063860	10.000.7503/14	DEFERIDO

A Integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 032/2014 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

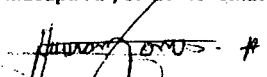
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NSM 4440	AB00078858	10.000.0113/13	INDEFERIDO
NET 9535	AB00035024	10.000.5090/12	INDEFERIDO
JUR 7285	AB00033508	10.000.3996/12	INDEFERIDO
NET 7869	AB00035084	10.000.4624/12	INDEFERIDO
NET 7869	AB00035083	10.000.4623/12	INDEFERIDO
NEO 9760	AB00034385	10.000.4743/12	INDEFERIDO
NEN 9190	AB00049644	10.000.9703/12	INDEFERIDO
NEN 9190	AB00049643	10.000.9713/12	INDEFERIDO
NEU 8682	AB00033720	10.000.3995/12	INDEFERIDO
NEU 5158	AB00036042	10.000.4514/12	INDEFERIDO
NFA 1814	AB00033109	10.000.4167/12	INDEFERIDO
NET 2158	AB00025562	10.000.1452/12	INDEFERIDO
NEN 9216	AB00035254	10.000.4800/12	INDEFERIDO
NFB 4512	AB00026888	10.000.1359/12	INDEFERIDO
NFB 5039	AB00035222	10.000.5752/12	INDEFERIDO
NFB 5039	AB00035224	10.000.5760/12	INDEFERIDO
NFB 5039	AB00035220	10.000.5761/12	INDEFERIDO
NEZ 8137	AB00005214	10.000.5458/12	INDEFERIDO
NEU 3731	AB00039596	10.000.5994/12	INDEFERIDO
NEM 6600	AB00040603	10.000.6034/12	INDEFERIDO
NFB 4477	AB00037670	10.000.6011/12	INDEFERIDO
NEU 9232	AB00037082	10.000.5318/12	INDEFERIDO
NEN 9694	AB00041524	10.000.6145/12	INDEFERIDO
NFB 7273	AB00041593	10.000.6058/12	INDEFERIDO
NEZ 0069	AB00029360	10.000.9558/12	INDEFERIDO
NEU 2864	AB00032286	10.000.4803/12	INDEFERIDO
NET 9811	AB00032295	10.000.4724/12	INDEFERIDO
NEY 7488	AB00039540	10.000.6234/12	INDEFERIDO
NEZ 1058	AB00034165	10.000.6487/12	INDEFERIDO
NEK 3687	AB00041628	10.000.6250/12	INDEFERIDO
NEY 2721	AB00047041	10.000.8071/12	INDEFERIDO
NEL 1838	AB00040379	10.000.6258/12	INDEFERIDO
NEY 5591	AB00040679	10.000.6884/12	INDEFERIDO
NFB 5227	AB00041392	10.000.6387/12	INDEFERIDO
NEY 6398	AB00041616	10.000.6247/12	INDEFERIDO
NEY 6398	AB00041617	10.000.6335/12	INDEFERIDO
NEV 0706	AB00040607	10.000.6441/12	INDEFERIDO
NEI 8170	AB00041603	10.000.6346/12	INDEFERIDO
JTT 5629	AB00048925	10.000.9714/12	INDEFERIDO
NEV 8038	AB00041702	10.000.6460/12	INDEFERIDO
NEU 5158	AB00036044	10.000.4804/12	INDEFERIDO
NEY 9873	AB00032492	10.000.4612/12	INDEFERIDO
NEN 3452	AB00041631	10.000.6438/12	INDEFERIDO
NEP 5675	AB00038547	10.000.5023/12	INDEFERIDO
NEP 6416	AB00035016	10.000.5083/12	INDEFERIDO
NEO 8899	AB00034135	10.000.4047/12	INDEFERIDO
NES 7389	AB00035760	10.000.3988/12	INDEFERIDO
NEN 9315	AB00033463	10.000.4143/12	INDEFERIDO
NER 8623	AB00033954	10.000.4146/12	INDEFERIDO
HCA 0543	AB00034393	10.000.4202/12	INDEFERIDO

NFA 5593	AB00034418	10.000.4235/12	INDEFERIDO
NEL 6358	AB00031777	10.000.3994/12	INDEFERIDO
NEV 7800	AB00032165	10.000.3587/12	INDEFERIDO
NES 2556	AB00043868	10.000.8573/12	INDEFERIDO
NEY 0752	AB00036178	10.000.4484/12	INDEFERIDO
NER 2165	AB00020091	10.000.1380/12	INDEFERIDO
NET 0157	AB00031286	10.000.2247/12	INDEFERIDO
NEP 9397	AB00039200	10.000.6458/12	INDEFERIDO
NEU 9440	AB00035231	10.000.5497/12	INDEFERIDO
NEN 7188	AB00042011	10.000.6196/12	INDEFERIDO
NEY 7141	AB00033783	10.000.3874/12	INDEFERIDO
NEU 0698	AB00005314	10.000.6481/12	INDEFERIDO
NFA 3213	AB00033448	10.000.6132/12	INDEFERIDO
JGO 9405	AB00041672	10.000.6552/12	INDEFERIDO
NFB 5227	AB00041393	10.000.6384/12	INDEFERIDO
NFB 7273	AB00041692	10.000.6057/12	INDEFERIDO
NFA 1488	AB00043434	10.000.7117/12	INDEFERIDO
NEY 3287	AB00037802	10.000.4450/12	INDEFERIDO
HVM 0848	AB00032600	10.000.3716/12	INDEFERIDO
NFB 7273	AB00041691	10.000.6055/12	INDEFERIDO
NEX 6744	AB00053295	10.000.1368/13	INDEFERIDO
NFB 7398	AB00052865	10.000.1624/13	INDEFERIDO
NES 2477	AB00050072	10.000.0871/13	INDEFERIDO
NES 2477	AB00051577	10.000.0805/13	INDEFERIDO
NES 2477	AB00051578	10.000.0804/13	INDEFERIDO
NEJ 3238	AB00050713	10.000.0989/13	INDEFERIDO
NEJ 3238	AB00060712	10.000.0988/13	INDEFERIDO
NEN 5761	AB00038649	10.000.0940/13	INDEFERIDO

NET 5562	AB00043722	10.000.1012/13	INDEFERIDO
NEP 6721	AB00052217	10.000.0995/13	INDEFERIDO
NEV 7029	AB00051762	10.000.0755/13	INDEFERIDO
NET 3175	AB00052926	10.000.1096/13	INDEFERIDO
NEI 3323	AB00061020	10.000.1117/13	INDEFERIDO
NEZ 9707	AB00079998	10.000.0289/13	INDEFERIDO
NFA 6027	AB00048863	10.000.0010/13	INDEFERIDO
NEW 8765	AB00049770	10.000.0270/13	INDEFERIDO
NEM 2283	AB00053378	10.000.1387/13	INDEFERIDO
NEZ 4181	AB00058349	10.000.4238/13	INDEFERIDO
NER 4183	AB00063425	10.000.9025/13	INDEFERIDO
NEV 0674	AB00063386	10.000.9298/13	INDEFERIDO
NEO 9891	AB00051162	10.000.0719/13	INDEFERIDO
NEX 4037	AB00052119	10.000.1102/13	INDEFERIDO
NEU 9388	AB00052921	10.000.1243/13	INDEFERIDO
NEV 0266	AB00050119	10.000.0209/13	INDEFERIDO
JUA 8914	AB00050378	10.000.0232/13	INDEFERIDO
NEV 9594	AB00079990	10.000.0138/13	INDEFERIDO
NEZ 2585	AB00051130	10.000.0157/13	INDEFERIDO
JUA 8914	AB00050377	10.000.0199/13	INDEFERIDO
NEI 6983	AB00049645	10.000.0154/13	INDEFERIDO
NEL 1429	AB00079707	10.000.0195/13	INDEFERIDO
NER 7002	AB00080690	10.000.2873/13	INDEFERIDO
NET 5788	AB00049401	10.000.0311/13	INDEFERIDO
NEV 5137	AB00049870	10.000.9568/12	INDEFERIDO
NEL 1429	AB00079708	10.000.0228/13	DEFERIDO
NES 8309	AB00042851	10.000.7790/12	DEFERIDO
NEN 9512	AB00042155	10.000.6826/12	DEFERIDO
NER 1101	AB00034118	10.000.4994/12	DEFERIDO
NEU 2062	AB00030066	10.000.3154/12	DEFERIDO
NEN 5918	AB00047117	10.000.0175/13	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014.

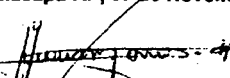

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 033/2014 – DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 6417	AB00047738	10.000.9558/14	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 034/2014 – DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEY 8031	E000207658	10.000.7221/14	INDEFERIDO
NEY 8031	E000207657	10.000.7220/14	INDEFERIDO
NEK 9232	E000203654	10.000.7291/14	INDEFERIDO
NEI 3112	AB00075755	10.000.5980/14	DEFERIDO
NEI 3112	AB00076438	10.000.5983/14	DEFERIDO
NEI 3112	AB00076439	10.000.5982/14	DEFERIDO
NEI 3112	AB00075754	10.000.5981/14	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014-CPL/DETRAN-AP

PROCESSO Nº 014.004239/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET O PRÉDIO SEDE DO DETRAN/AP. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 38.943,96 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2014 às 10:00 HORAS

RESUL TADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	OI MOVEL S.A. CNPJ- 05.423.963/0001-11	38.943,96

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 07 de Novembro de 2014.


Geison Casado dos Santos
Pregoeiro do DETRAN-AP

EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.004239/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET O PRÉDIO SEDE DO DETRAN/AP. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 38.943,96 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2014 às 10:00 HORAS

RESUL TADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	OI MOVEL S.A. CNPJ- 05.423.963/0001-11	38.943,96

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 07 de Novembro de 2014.

Senhor Diretor-Presidente,

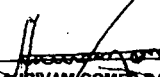
O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em:
03/11/2014.


GEISON CASADO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 06/11/2014.


JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014

PROCESSO Nº. 014.010830/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: Curso: "DESENVOLVIMENTO GERENCIAL".
VALOR GLOBAL: R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

Senhora Diretora-Presidente,

Pretende o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN-AP, contratar a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para a participação do servidor JEAN PAES SANTOS, no Curso de Capacitação em "DESENVOLVIMENTO GERENCIAL", com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista a inexigibilidade licitação. Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através do Curso supracitado, que será realizado no período de 11 a 14 de Novembro de 2014, na cidade de Vitória/ES.

A escolha da Contratada deu-se em razão da experiência, confiabilidade e competência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo, portanto, uma empresa conceituada, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade. Ademais, o valor a inscrição está de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme documentação fornecida pela empresa a ser contratada.

Tal contratação tem amparo legal no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que a inexigibilidade de

licitação deve estar restrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora-Presidente em Exercício DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2014

PROCESSO Nº 014.010340/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ART. 13 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CURSO "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL".
VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais).
FONTE: 240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
PROGRAMA: 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000 (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

Senhor Diretor - Presidente,

No presente caso, justifica-se a presente contratação na forma eleita, considerando que a solicitação iniciou-se através do Memorando nº. 181/2014-GAB/DETRAN/AP, onde informou este Departamento, a necessidade de contratação do Curso Capacitação em "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL", que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 09/12/14 a 12/12/14, para os servidores: RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, DIANNE MARIA SANTOS DE SOUZA e ZENILDA CORREA DA SILVA. Justifica-se a contratação direta da empresa CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento pessoal, através do curso supracitado.

Ante o exposto, e depois de verificada a existência de dotação orçamentária para acobertar tal despesa e parecer jurídico, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no artigo 25, inciso II C/C art.13 da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao que prescreve o artigo 26 do mesmo diploma legal, para PUBLICAÇÃO, em diário oficial para a eficácia do ato.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014.

JOSE AURIAM GOMES DA SILVA
Diretor Presidente DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 23/2014

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEY 0521	AB00081462	28/09/2014	6912	0
2	NEZ 2017	AB00093135	27/09/2014	6599	2
3	NEQ1404	AB00093129	27/09/2014	6912	0
4	NEL 9545	AB00081941	19/10/2014	6599	2
5	NEX 1604	AB00070708	01/10/2014	6556	3
6	NEN8344	AB00070039	18/10/2014	6599	2
7	NEL 9545	AB00081942	19/10/2014	5010	0
8	NEO 8539	AB00081016	18/10/2014	5010	0
9	NEM 0854	AB00076433	04/10/2014	6599	2

10	NEM 5357	AB00093205	09/10/2014	6599	2
11	NEU 9683	AB00018536	14/10/2014	5010	0
12	NEU 9683	AB00081797	14/10/2014	6599	2

Macapá-AP, 06 de 11 de 2014.

JOSE AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 25/2014

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEW 3757	AB00051365	17/12/2012	5835	0	127,69
2	NET 8126	AB00040393	15/05/2012	5835	0	127,69
3	NES 9951	AB00028237	12/04/2012	6920	0	127,69
4	NER 8157	AB00013000	21/01/2012	6599	2	191,54
5	NEY 9967	AB00086040	29/08/2014	6599	2	191,54
6	NEY 0144	AB00068981	14/08/2014	7340	0	68,10
7	NEY 0144	AB00087041	14/08/2014	5010	0	459,69
8	NEY 0144	AB00087043	14/08/2014	7048	2	153,23
9	NEY 0144	AB00087042	14/08/2014	6599	2	153,23
10	NEL 4500	AB00092811	25/08/2014	6556	1	191,54
11	NEX 0346	AB00086749	24/08/2014	5169	1	1.915,40
12	NEX 0346	AB00086299	24/08/2014	5045	0	191,54
13	NEO 5362	AB00081260	30/08/2014	5169	1	1.915,40
14	NEO 5362	AB00081258	30/08/2014	5010	0	574,61
15	NFA 0893	AB00092748	18/08/2014	6599	2	191,54
16	NEN 7483	AB00034545	17/08/2014	6912	0	53,21
17	NEN 7992	AB00092599	18/08/2014	6653	1	127,69
18	NEM 2227	AB00086859	24/08/2014	5165	2	127,69

Macapá-AP, 06 de 11 de 2014.

JOSE AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

MAPA ADJUDICATORIO E HOMOLOGATORIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.005869/2013

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) ELEVADORES AUTOMOTIVOS PARA CARGO DE 5.000 E 10.000 KG PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	WALLNOX DO BRASIL COM. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:07.323.661/0001-05	75.000,00
LOTE 02	WALLNOX DO BRASIL COM. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:07.323.661/0001-05	34.000,00
Valor Total		109.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em: 06/11/2014

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.
Em: 06/11/2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014-CPL/DETRAN-AP
PROCESSO Nº 014.005869/2013**

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) ELEVADORES AUTOMOTIVOS PARA CARGO DE 6.000 E 10.000 KG PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	WALLNOX DO BRASIL COM. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:07.323.661/0001-05	75.000,00
LOTE 02	WALLNOX DO BRASIL COM. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:07.323.661/0001-05	34.000,00
Valor Total		109.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MACAPÁ-AP, 10 de novembro de 2014.

Gelson Castro dos Santos
Pregoeiro do DETRAN-AP

Hemoap**Arlene Cavalcante Araújo****CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014**

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, através de sua Diretora, torna publico que o pregão eletrônico 011/2014, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, Equipamentos de Informática, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, com Licitação prevista para o dia 18/11/2014 às 10h00min, horário de Brasília, está cancelada, para que haja reformulação da descrição dos objetos do lote II - Equipamentos de Informática.

INFORMAÇÕES: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, pregoeiro@hemoap.ap.gov.br e telefone/fax (96) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.
Macapá, 11 de Novembro de 2014.

Arlene Cavalcante Araújo
Diretora-Presidente/HEMOAP

IEPA**Augusto de Oliveira Junior****PORTARIANº 0198/2014-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 047/2014-DDEA/CPAQ/IEPA de 21 de outubro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o servidor, **LUIS MAURICIO ABDON DA SILVA**, pesquisador, para exercer em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas - Aquáticos, Código FGS-2, durante o impedimento da titular, **ÉRICA ANTUNES JIMENEZ**, com objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Oceanografia, em Itajaí-SC, no período de 25/10 a

29/10/2014, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0199/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 057/2014-DB/CPZG/IEPA de 30 de outubro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **AMANDA MARIA DE SOUSA DIÓGENES ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Biotecnologia, Código FGS-1, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Botânica, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **ELANE DOMÊNICA DE SOUZA CUNHA**, no período de 03 e 20/11/2014, por motivo de férias.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0200/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 094/2014-CIE/IEPA de 03 de novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento das servidoras, **MARIANA AVELAR DA SILVA**, Analista de Desenvolvimento Rural e **MOARA BANDEIRA NEGREIROS**, Chefe da Unidade de Design, Código FGS - 1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade do Rio de Janeiro/RJ com objetivo de realizar capacitação técnica, no período de 10 a 13/11/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 05 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0201/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo. nº 096/2014-CIE/IEPA de 03 de novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **NILSON DOS SANTOS FONSECA**, Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até a cidade de Manaus, com objetivo de realizar capacitação técnica, no período de 05 a 08/11/2014.

Art.2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 05 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0202/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 49/2014-CPAQ/IEPA de 03 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **LUIS ROBERTO TAKIYAMA**, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Pesquisas Aquáticas, Código FGS-3, durante o impedimento da titular, **OTIZETE AMADOR DE ALENCAR**, no período de 04 a 07/11/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de Novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 0203/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Solicitação de Viagem nº 114/2014-Entomologia de 24 de outubro 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ERMERSON MONTEIRO DOS SANTOS**, pesquisador, **JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA**, pesquisador, **CLICIA DENIS GALARDO**, Pesquisadora, **ROSIMERE LOPES DA TRINDADE**, pesquisadora, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, pesquisador, **JOÃO DO SOCORRO GOMES CAMPOS**, técnico, **LUZINETE LOBATO DE LIMA LOPES**, bolsista, **OSITA CLEYRIANE LOBATO DO NASCIMENTO**, bolsista, **NERCY VIRGINIA RABELO FURTADO**, pesquisadora, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES** técnico, **SEBASTIÃO CHAVES FAVACHO**, bolsista, **EDILSON MENDES VALENTE**, Motorista Oficial, **WALDIR SERRA VIANA**, piloto fluvial e **ANTONIO MATOS DA SILVA**, motorista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Almerim/PA, com objetivo de realizar monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, Simuliídeos, Triatômíneos e Flebotomíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influência da UHE Santo Antônio do Jari, período de 18/11 a 01/12/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 10 de novembro de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

IMAP**Sônia Solange Martins Maciel****PORTARIA
(P)Nº 263/ 2014 - UPE/IMAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **SUZANA CARDOSO RIBEIRO**, Analista de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município Pedra Branca do Amapari/AP, onde realizará vistoria técnica em empreendimento com solicitação de Licença Ambiental, Processos 4000.060/2014, 4002.524/2014 e 4002.523/2014. O veículo será conduzido pelo servidor **JOSÉ BARAÚNA TELES DO VALE**, Responsável por Serviços Gerais e Transporte, FGI - 3, no período de 24. à 27. 11. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

**PORTARIA
(P)Nº 266/ 2014 - UPE/IMAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MANOEL MARTINHO TEIXEIRA FERREIRA, Gerente do Núcleo de Assentamentos Rurais, FGS - 2, MAURO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, Gerente de Núcleo Regional, FGS - 2, JEFFERSON LUIZ SOUSA DA SILVA, Agente Administrativo e JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREA, Assistente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Arquipélago do Ballique/AP, para realizarem supervisão dos cadastros das famílias das Glebas Terra Grande e Ilha do Faustino no Sistema SIPRA/INCRA e realizar geocadastro das famílias cadastradas no Sistema SIPRA nas Glebas supra, no período de 31. 10. à 10. 11. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 269/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores SÉRGIO MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA, Analista de Meio Ambiente, HELEM MARCIA GUIDÃO NUNES, Educadora Sócia Ambiental e ROBERTO DA SILVA DA COSTA, Agente Administrativo, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Pracuúba, Amapá e Calçoene/AP, para realizarem ações de Fiscalização e Notificações. O veículo será conduzido pelo servidor MOISÉS PEREIRA NUNES, Assistente Administrativo, no período de 10. à 15. 11. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 270/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JURANDIR DIAS MORAIS, Analistas de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Macapá/AP, (Zonas Rurais), onde realizou vistoria técnica para subsidiar o licenciamento ambiental de

processo. O veículo foi conduzido pelo servidor ÉLIO VITAL MOTA RACHID, Assistente Administrativo, no período de 30. à 31. 10. 2014. Sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 271/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento a interesse da Administração deste IMAP, a servidora GABRIELLY GUABIRABA RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições em Macapá/AP, para o Escritório deste IMAP no Município de Oiapoque/AP, onde exercerá suas funções laborais a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 272/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento a interesse da Administração deste IMAP, os servidores ROSIVALDO DA SILVA e RUBEM LOBO ALVES, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições no Município de Laranjal do Jari/AP, para o Escritório Central do IMAP em Macapá, onde exercerão suas funções laborais a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 307/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 329/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Cleiton Melo da Costa, Deiverton Cardoso da R. Silva, Edilson Moura Uchôa, Erivan da Rocha Silveira, Glauber Monteiro Pena, Jackson Silva Ferreira e Jorge Luiz Lopes Costa, até o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 05/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 247/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia

Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 312/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 334/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa e Anderson Luiz Dias da Silva, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 04/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 245/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia

Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 314/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 337/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Benivaldo do Carmo da C. Tourão, Cleuton Lima Lobato, Glauber Monteiro Pena, Jackson Silva Ferreira, Raimundo Amarildo Pereira da Silva, Romulo de Freitas Tolosa e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de Laranjal Jari - AP a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 08 a 10/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 248/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.

Joseane Carvalho
Joseane Carvalho
Delegada de Polícia

Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 315/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 345/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Bruno Gaspariano Rodrigues de Paula, Fábio Castro dos Santos Uchôa, Rofran Gama Damasceno, Wederson Furtado Pantoja e Wellington de Araujo Ferreira, até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no dia 10/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 249/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 316/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 346/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Jorge dos Reis Santos, Márcio da Silva Mendes e Katia Rocha Ferreira, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 11 a 12/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 250/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 317/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 347/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Antonio José Nunes da Costa, Clemerson Guedes Monteiro e João Carlos de Souza Gemaque, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 11 a 12/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 251/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 318/2014 - IAPEN

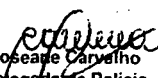
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 403/2014-CORREGEPEN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Humberto Siqueira de Souza Neto, Marcelo Pinto de Freitas e Netanias Ferreira Maciel, a fim de apurar fatos informados através do Relatório Final da Investigação Preliminar Administrativa nº 046/2013, no período de 15 a 18/09/2014, conforme despacho exarado no Memo. Nº 403/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 319/2014 - IAPEN

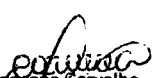
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 348/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Darlison Roberto de Oliveira Lopes, Glauber Monteiro Pena e Josiclelio Gonçalves Tavares, até o município de Cutias - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 18/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 258/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 320/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 349/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Benivaldo do Carmo da C. Tourão, Clebson Carvalho dos Santos e Marcos de Oliveira Lima, até o município de Serra do Navio - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 17/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 260/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 321/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 350/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Orlando Moreira da Silva Neto, Pedro de Souza Duarte e Rosinaldo Francisco Costa Holanda, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 19/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 261/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 322/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 351/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Ribeiro Cruz, Darlison Roberto de Oliveira Lopes e Jackson Silva Ferreira, até o município de Porto Grande - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 22/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 262/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 323/2014 - IAPEN

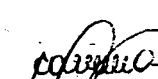
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 352/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Abinadabe Ribeiro Cruz, Anderson Luiz Dias da Silva e Marcos Monteiro de Souza, até o município de Itauba - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no período de 24 a 25/09/2014, sob a ordem de missão Nº. 266/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.


Joseane Carvalho
Delegada de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

PORTARIA Nº. 324/2014 - IAPEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 3394/2014, tendo em vista o teor do memo. nº 324/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Daianne Naiara Santos da Silva, Gilciney Santana de Almeida e Josicleio Gonçalves Tavares, do município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 18/08/2014, sob a ordem de missão Nº. 224/2014.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2014.

Joseand Carvalho
Delegado de Polícia
Diretora Presidente/IAPEN, interina.
Decreto nº 3394/2014 - GEA

Jucap.

Carlos José da Silva Porto

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2014-JUCAP

OBJETO: Prestação de Serviço de emissão de bilhetes eletrônicos (e-tickets) de passagens aéreas.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 004/2013 - Pregão Presencial nº. 011/2013 - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Justificativa nº. 002/2014- Unidade Técnica Administrativa/JUCAP

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

CONTRATADA: NUNES & CIA LTDA ME

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Carlos José da Silva Porto, Presidente - JUCAP e, pela Contratada: Sra. Eliane Cristina Velasco Nunes, representante legal.

Macapá, 10 de novembro de 2014.

Carlos José da Silva Porto
Presidente JUCAP

A Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP informa que a Ata nº 242, referente ao período de 01 a 31.10.2014, que trata:

- Os documentos relativos Sociedade Anônima Aberta.
- Sociedade Anônima Fechada:
- Alteração;
- Extinção/Destrato.
- revogação de Procuração;
- Empresa de Pequeno Porte
- Consórcio de Sociedade

Estão expostos no site da JUCAP, no endereço: www.jucap-ap.com.br.

Gabinete da Junta Comercial do Estado do Amapá, em 08 de maio de 2014.

Carlos José da Silva Porto
Presidente JUCAP

PRODAP

José Alípio Diniz de Moraes Junior

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 - PRODAP
Processo nº 103.67540-E.Doc.

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP torna público que fara realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal 12.440/2011 de 07 de julho de 2011; Lei Complementar Estadual nº. 0044, de 21 de dezembro de 2007; e Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011; Decreto Estadual nº 5016, de 28 de outubro de 2011; Decreto Estadual nº 1760, publicado em de 10 de abril de 2014 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas demais normas pertinentes, para contratação de empresa especializada para suporte técnico, manutenção do código fonte e desenvolvimento de novos recursos do sistema integrado de gestão escolar da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá, através do site www.compras.ap.gov.br, sistema SIGA. Início do Acolhimento das Propostas: a partir da publicação do diário oficial. Limite para Acolhimento das Propostas: às 18h00min, do dia 26/11/2014. Data e Hora da Abertura das Propostas: às 09h00min, do dia 27/11/2014. Data e Hora de Abertura da Sessão Pública: às 09h00min, do dia 28/11/2014. Informações através do e-mail cpl@prodap.gov.br, ou pelo telefone (96) 3131-2632, das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, falar com Ananilson Costa de Sousa.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro do PRODAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico E Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: C.V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. REPRESENTANTE: José Luiz Tolotti.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 015/2014, Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Processo Administrativo nº 2014/26274;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Bombas Submersas, para Captação de Águas Superficiais, para Instalação no Sistema de Abastecimento de Água de Pracuúba.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, 60(sessenta) dias, para Bombas Submersas a contar da Emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, para entregar o objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO CONTRATO: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GEA/CAESA ao Convênio TC PAC Nº 033/2007 - FUNASA.

Macapá, 03 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico E Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. REPRESENTANTE: Vladislav Siqueira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 015/2014, Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Processo Administrativo nº 2014/26274;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Bombas Centrífugas, para Captação de Água Tratada, para Instalação no Sistema de Abastecimento de Água de Pracuúba.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, 60(sessenta) dias para Bombas Centrífugas a contar da Emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, para entregar o objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO CONTRATO: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GEA/CAESA ao Convênio TC/PAC Nº 033/2007 - FUNASA.

Macapá, 03 de novembro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor DAVI SCHWAB KOHLS, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no decorrer do ano de 2015, as pessoas abaixo relacionadas:

1. JOSÉ ANATIER ALMEIDA COELHO NETO - Funcionário Público
2. DIEGO HERON GOMES DA SILVA - Gerente
3. RENATO DE MORAES NERY - Administrador
4. MARCOS SILVA ALBUQUERQUE - Porteiro
5. ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO - Analista de Tecnologia
6. CELSO BRITO DO NASCIMENTO - Analista de Tecnologia
7. DANILLO DO REGO VAZ - Analista de Tecnologia
8. IGOR VILHENA DE OLIVEIRA - Analista de Tecnologia
9. RACSO DAVED DIAS DA SILVA - Analista de Tecnologia
10. SIMEY WANE SILVA DA SILVA - Analista de Tecnologia
11. WALTER CORRÊA DA SILVA JÚNIOR - Analista de Tecnologia
12. AIDA LÚCIA RODRIGUES NEVES - Contadora
13. ANELIZA SMITH BRITO - Arquiteta
14. EMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA - Engenheira de Pesca
15. IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA - Arquiteta
16. ROJANE GOMES MARTEL - Assistente Social
17. RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA - Llc. Matemática
18. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES - Eng. Civil
19. ADRIANA DO SOCORRO DOS S. FURTADO - Assessora Técnica
20. ANA VITÓRIA RIBEIRO BEZERRA - Engenheira Ambiental
21. FABRÍCIO BENEVIDES DOS SANTOS - Administrador
22. FABRÍCIO DE PAULA GOMES - Engenheiro Civil
23. FRANK BENJAMIM COSTA - Administrador
24. HEITOR GOMES DOS SANTOS - Assessor Técnico
25. LEILANE ALENCAR FERREIRA - Administradora
26. MARCOS DE SOUSA FAVACHO - Arquiteto
27. MARLENE COSTA BELTRÃO - Assessora Técnica
28. MYRENE SOLIMAR DE OLIVEIRA - Contadora
29. ALANA CARINE SOBRINHO SOARES - Engenheira Agrônoma
30. ÉZIO UCHÔA RIBEIRO - Técnico em Infraestrutura
31. RENATA PASTANA BARBOSA - Assistente Administrativo
32. WELINGTON GOMES ROMANY - Técnico em Infraestrutura
33. ANTÔNIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT, JÚNIOR - Estagiário
34. JORGE HENRIQUE ALMEIDA GONÇALVES - Estagiário

35. RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS - Estagiário
36. JOSÉ JUSCELINO DOS S. SILVA - Assistente Administrativo IV
37. ISAIEL DE CARVALHO BARROSO - Téc. Ind. Eng. IV
38. HEITOR LINDHOLM DE OLIVEIRA - Téc. Ind. Eng. I
39. FERNANDO DA SILVA JANSEN - Téc. Ind. Eng. I
40. NELCY SALDANHA MACIEL - Téc. Ind. Eng. I
41. ALDENI DA CRUZ OLIVEIRA - Téc. Ind. Eng. I
42. ROBSON COSTA TAVARES - Téc. Ind. Eng. I
43. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO - Op. Prod. UTE
44. JOÃO CARLOS ALVES COSTA - Téc. Ind. Eng. IV
45. UBIRALSON DE MENEZES FARIAS - Téc. Ind. Eng. I
46. NAIM DAMASCENO CAMPOS - Téc. Ind. Eng. I
47. FREDSON FURTADO FERREIRA - Téc. Ind. Eng. I
48. JOSÉ CÉSAR MIRANDA DINIZ - Téc. Ind. Eng. I
49. MANOEL SARAIVA CARDOSO - Téc. Ind. Eng. IV
50. JOÃO BOSCO PUREZA DA SILVA - Instrumentalista
51. ANDRÉ LUIS VASCONCELOS LIMA - Téc. Ind. Eng. I
52. JOSÉ CARLOS DA SILVA THELES - Téc. Ind. Eng. I
53. EDSON FERREIRA DE BARROS - Assist. Téc. Eng. V
54. CHARLES FAÇANHA DA PENHA - Engenheiro A
55. CÉSAR AUGUSTO MATOS DA COSTA - Engenheiro A
56. ARLENE NASCIMENTO MORAES RIBEIRO - Ag. Portaria
57. ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ - Ag. Administrativo
58. ELIZABETE BARBOSA GONÇALVES - Ag. Administrativo
59. LEONIRA DE MORAES LIMA - Datilógrafo
60. MÁRICA TEREZA RIBEIRO BRENHA - Ag. Atividade Agropecuária
61. ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA - Ag. Administrativo
62. REJANE KARLA MONTALVERNE DE SOUZA - Ag. Administrativo
63. ZUNEIDE FERREIRA GOMES - Ag. Administrativo
64. DIONE DA COSTA RIBEIRO - Assist. Administrativo
65. NANIVALCI BENINCASA COSTA CAVALCANTE DA SILVA - Ag. Atividade Agropecuária
66. LAILA ZULMIRA YARED LIMA GAZEL - Analista Administrativo
67. ZILDA CÁLIA DOS SANTOS BARBOSA - Assist. Administrativo
68. DYEGO DUARTE COELHO - Ag. Administrativo
69. SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO PONTES - Ag. Administrativo
70. ALAN KLEBER QUEIROZ NASCIMENTO - Assistente Técnico Administrativo
71. ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA - Assistente Técnico Administrativo
72. CÉLIO SOUZA DA CUNHA - Assistente Técnico Administrativo
73. DIEGO DE ARAÚJO LIMA - Analista de Sistema
74. ENILDO DIAS DA SILVA - Assistente Administrativo
75. FÁBIO RIBEIRO SALGADO - Assistente de Diretoria
76. FRANCISCA BARBOSA DA COSTA - Assistente Técnico Administrativo
77. GLEICE KELLY REGIO DA SILVA - Assistente Técnico Administrativo
78. GUARACY RODRIGUES LACERDA FILHO - Assessor de Diretoria
79. HERICK ALAN FRANKLIN DA SILVA - Assistente de Diretoria
80. IVANETE DA SILVA PINHEIRO - Técnico de Contabilidade
81. JONILSON VILHENA MARTINS - Assessor de Diretoria
82. JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES - Assistente Técnico Administrativo
83. KELLY CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES - Assistente Administrativo
84. LEIDIANE CRISTINE TEIXEIRA COSTA - Assistente de Diretoria
85. MAYSA GOMES FARIAS - Assistente Técnico Administrativo
86. OLÍVIO FERNANDES NOGUEIRA JÚNIOR - Assistente Técnico Administrativo
87. SAMARA DE VASCONCELOS ANDRADE - Assistente Técnico Administrativo
88. THAYNARA PENA FURLIN - Assessor de Diretoria
89. ZILDA RENATA DA SILVA FLEXA - Assistente Técnico Administrativo
90. ANA TEREZA HOMOBONO BALIEIRO - Assistente Administrativo
91. ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA - Economista
92. ALDALEA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO - Assistente Administrativo
93. DELMA DO CARMO CAMARÃO - Técnica em Informática
94. GELCILENE FERREIRA LOPES - Assistente Administrativo
95. MARIA DE FÁTIMA DO COUTO ARAGÃO - Agente Administrativo
96. MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA - Técnica em Turismo
97. MÁRIO TRINDADE FERREIRA - Auxiliar Administrativo
98. PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO - Agente Administrativo
99. REGINA CÉLIA CARNEIRO - Assistente Administrativo
100. RENAN GONÇALVES SILVA OLIVEIRA - Assistente Administrativo
101. VENÂNCIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - Bibliotecário
102. MARIA ELIZABETE ABDON MOREIRA SILVA - Secretária Administrativa
103. ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA - Agente Administrativo
104. DANIELLE MONTEIRO FERREIRA MACIEL - Auxiliar Administrativo
105. MARIA WALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Analista Administrativo
106. ANDRÉ MARCEL DOS SANTOS SILVA - Digitador
107. CÍCERO FREIRES NEGREIROS - Especialista em Metrologia Legal - NS
108. DANILO CARVALHO CARREIRA - Digitador
109. EDGAR COELHO PEREIRA - Especialista em Metrologia Legal - NM
110. FÁBRIÇO CARDOSO LEITÃO - Agente Administrativo
111. JACIELSON DOS SANTOS DAMASO - Especialista em Metrologia Legal - NM
112. JOCIEL CARVALHO FERRAZ - Especialista em Metrologia Legal - NM
113. LAYANA NUNES JUNG - Especialista em Metrologia Legal - NM
114. YURI GAGARIN BEMERGUY GANTUSS - Especialista em Metrologia Legal - NM
115. CLIVERSON DA SILVA AMANAJÁS - Bacharel em Ciências Econômicas
116. ELNA SEVERA RODRIGUES FEIO CARVALHO - Bacharel em Ciências Sociais
117. FÁBIA LOBATO FONSECA - Pedagoga
118. FÁBIO VASCONCELOS CANTÃO DE LIMA - Bacharel em Engenharia da Computação
119. JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES - Contador
120. MAIZA VILHENA DE SOUZA - Contadora
121. MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA SOUSA - Contador
122. MARIA KATIE SOARES DA COSTA - Contadora
123. MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES - Administrador
124. PEDRO FERMOV - Bacharel em Administração
125. RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES - Administrador
126. RÔMULO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA - Analista de Sistemas
127. SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES - Economista
128. VÍCTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA - Engenheiro de Pesca
129. VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA - Bacharel em Geografia
130. CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Engenheiro Agrônomo
131. CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO - Engenheiro Agrônomo
132. EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JÚNIOR - Engenheiro Agrônomo
133. WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS - Engenheiro Agrônomo
134. AUTRELIO LEITE SUSSUARANA - Agente de Atividades Agropecuária
135. ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM - Assistente Administrativo
136. ELANE DOMENICA DE SOUZA CUNHA - Analista de Meio Ambiente
137. GLEECE CARLY CORTES MACHADO - Analista de Desenvolvimento Rural
138. IVANETE ALMEIDA GOMES - Socióloga
139. JOSÉ ROMEU LIMA BEZERRA - Técnico em Extensão Rural
140. MARIA NILDA DA SILVA SANTOS - Auxiliar Operacional
141. ALAN JÚNIOR LIMA DO ESPÍRITO SANTO - Auxiliar de Administração
142. MAURO BELÉM CORDEIRO - Auxiliar de Administração
143. DILENE NASCIMENTO CARDOSO FERREIRA - Técnica Especializada
144. ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA - Analista de Meio Ambiente
145. ALLAN COSTA E SILVA MACIEL - Analista de Meio Ambiente
146. ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA - Especialista em Geoprocessamento
147. CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO - Analista de Meio Ambiente
148. DANILO MONTEIRO MONTEIRO - Analista de Meio Ambiente
149. FERNANDO GALVÃO RABELO - Analista de Meio Ambiente
150. GABRIELLY GUABIRABA RIBEIRO - Analista de Meio Ambiente
151. IOLANDA MARIA SOARES REIS - Analista de Meio Ambiente
152. JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK - Analista de Meio Ambiente
153. JOSÉ ÂNGELO DE SOUZA OLIVEIRA - Analista de Meio Ambiente
154. JOSÉ WELLINGTON PEREIRA GOMES JÚNIOR - Analista de Meio Ambiente
155. KATIANNE MIRANDA GONÇALVES - Analista de Meio Ambiente
156. LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES - Especialista em Geoprocessamento
157. MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO - Analista de Meio Ambiente
158. MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA - Analista de Meio Ambiente
159. NATÁLIA BARBOSA KREIN - Analista de Meio Ambiente
160. PLÍNIO MARCOS BAHIA POTYGUARA - Analista de Meio Ambiente
161. RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO - Especialista em Geoprocessamento
162. RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL - Analista de Meio Ambiente
163. RUBEM LOBO ALVES - Analista de Meio Ambiente
164. WELLINSON MAXIMIN DE S. SEVERINO - Analista de Meio Ambiente
165. UBIRA SENA SILVA - Analista de Meio Ambiente
166. ADMILSON MOREIRA TORRES - Pesquisador
167. AMANDA MARIA DE S. DIOGENES FERREIRA - Fiscal Agropecuária
168. BELMIRA SILVA FÁRIA E SOUZA - Nutricionista
169. CARLOS ALBERTO MADUREIRA DE BRITO - Aux. Operacional de Serv. Diversos
170. EDIONES DOS SANTOS RODRIGUES - Assistente Administrativo
171. EDILENE DALVA MORAIS - Monitora
172. ENDERSON VIDEIRA DA SILVA - Assistente Administrativo
173. ÉRICA ANTUNES JIMENEZ - Analista de Meio Ambiente
174. EVERALDO PICANÇO DOS PASSOS - Agente Administrativo
175. FRANCY WIND DOS SANTOS - Assistente Administrativo
176. IANA KEILA LIMA DOS SANTOS - Pedagoga
177. JOÃO PINTO DO CARMO - Artífice de Mecânica
178. JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO - Analista de Meio Ambiente
179. KAROLINY LEITE SIQUEIRA - Monitora
180. LUCIEDI DE CÁSSIA LEÔNIO TOSTES - Pesquisadora
181. LUIS ROBERTO TAKIYAMA - Pesquisador
182. MÁRCIO FURTADO DE CARVALHO - Assistente Administrativo
183. MARCOS HENRIQUE DE ABREU MARTINS - Pesquisador
184. MARCIETE ROSA DE ROSA - Monitora
185. PATRÍCIA AFONSO DE ABREU - Agente Administrativo
186. ROSILÉA PADILHA FARIAS - Monitora
187. SERVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA - Assistente Administrativo
188. ZAIRA PEREIRA SANTANA - Aux. Administrativo de Gestão
189. WELITON BARRETO LIMA - Aux. Operacional de Serv. Diversos
190. ABNUNES NICÁCIO ALVARES - Aux. Oper. Serv. Diversos
191. ADIELSON BELÉM BRITO - Aux. de convés
192. ALBÉRIO PANTOJA MARQUES - Téc. em Estradas
193. ARLINDO DA SILVA RAMOS - Ag. Serv. Engenharia e Fluvial
194. BENEDITO DE LIMA GOMES - Ag. Transp. Marítimo
195. CLARINDO DE JESUS SOUZA DOS SANTOS - Aux. Oper. Serv. Diversos
196. DARLAN CUNHA FERREIRA - Datilógrafo
197. DIDERSON BELÉM DE BRITO - Ag. Transp. Marítimo e Fluvial
198. ERMANO BACELAR VIANA - Artífice em Carpintaria
199. FRANCISCO MAMEDE DOS SANTOS - Ag. De Portaria
200. FRANCISCO ROBERTO ALVES PICANÇO - Agente Administrativo
201. JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA - Aux. Operacional Serv. Diversos
202. JOSÉ AURÉLIO DELGADO BASTO - Engenheiro Civil
203. JOSÉ PICANÇO MONTEIRO - Operador de Máquinas Pesadas
204. JOSÉ RIBAS DOS SANTOS - Agente de Portaria
205. LUCIELE CARDOSO LEAL - Téc. em Laboratório
206. LUZIAM MAGNO PIRIS - Agente de Vigilância
207. MANOEL PINTO MOREIRA - Aux. Oper. Serv. Diversos
208. MARIA TEREZA HAGE - Agente de Transp. Marítimo e Fluvial
209. ORLANDO DE FREITAS NASCIMENTO - Agente de Portaria
210. RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO - Técnico em Estradas
211. RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS - Agente de Transp. Marítimo e Fluvial
212. AMAURY GURJÃO FAUSTINO VIANA - Auxiliar Administrativo
213. KARLA SABRINA CALDAS GUEDES - Assistente Administrativo
214. MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES - Agente Administrativo
215. DOMÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES - Turismólogo
216. ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA - Fiscal
217. ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE - Anal. Finan. Cont.
218. ANA MARIA DE ANDRADE TORRES - Aux. Fisc. de Tributos
219. ANNA ELAYSE MONTEIRO LOBATO - Téc. Em Informática
220. CORACY CAMPOS DE SOUZA - Economista
221. CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE - Auditor
222. DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO - Técnico em contabilidade
223. ELIELSON MOREIRA SANTANNA - Fiscal
224. EDUVALDO MARTINHO MONTEIRO - Fiscal de Tributos
225. EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA - Aux. de Fiscal de Tributos
226. ELENILZA MARIA DA SILVA - Fiscal
227. GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES - Fiscal
228. HAROLDO JUCÁ HYACINTH - Fiscal
229. ISFRAN DE SOUZA NASCIMENTO - Fiscal
230. ITAMAR COSTA SIMÕES - Auditor
231. JACINETE SILVA DA COSTA - Assistente Administrativo
232. JOÃO FILHO DA GAMA LACERDA - Aux. de Fiscal de Tributos
233. JOAQUIM FELIPE DE SOUZA SIQUEIRA - Aux. de Fiscal de Tributos
234. JOSÉ HEITOR NASCIMENTO DE MENDONÇA - Aux. de Fiscal de Tributos
235. JOSÉ NILSON SEMBLANO SILVA - Agente Administrativo
236. JUREMA BENEDITA DO NASCIMENTO BRITO - Fiscal
237. LAÉRCIO ALMEIDA CARDOSO - Fiscal
238. MARIA DO SOCORRO MARQUES ISACKSSON - Téc. em Contabilidade
239. MARIA SUELY ARAÚJO DE OLIVEIRA - Fiscal
240. MARCO ANTONIO TURCHETTO - Auditor
241. MÁRIO LUIZ BRITO LOBATO - Auditor

242. MATHEUS DA COSTA E SILVA MEDEIROS - Aux. de Fiscal de Tributos
243. MERANIL CONCEIÇÃO BARROS CAVALCANTE - Aux. de Fiscal de Tributos
244. MURILO LEMOS PAIVA - Fiscal
245. NAZARÉ DE JESUS COELHO PEREIRA DA SILVA - Fiscal
246. NORMA SUELI LOBATO ALVES - Aux. de Fiscal de Tributos
247. PAULO CÉSAR ARAÚJO SILVA - Fiscal
248. RAIMUNDA ALDENORA BARBOSA DE LUCENA - Fiscal
249. REGINA LEAULINA BARBOSA PRATA - Fiscal
250. RISONIDE CARDOSO CAMPOS - Assistente Administrativo
251. ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE - Fiscal
252. RONALDO PEREIRA RESENDE - Analista de Sistema
253. RUTILENE CORREIA GAIA - Fiscal
254. RUDYR NAZARÉ LIMA DE MENEZES - Fiscal
255. SÉRGIO RICARDO XAVIER LAGES - Auditor
256. SÔNIA MARIA MARTINS LOPES - Fiscal
257. SUELY FRANÇEZ RIBEIRO - Fiscal
258. MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA - Servidora do ex-Território Federal do Amapá
259. ADELSON SARAIVA BRANDÃO - Assistente Administrativo
260. ERICKSON CÉSAR PICANÇO MONTORIL - Técnico em Informática
261. LEONARDO SILVA DE FREITAS - Assistente Administrativo
262. MAIARA CRISTINA FREITAS COSTA - Assistente Social
263. ODETE DE AQUINO DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo
264. SILVIA MOREIRA FERNANDES - Assistente Social
265. ELAINE FONSECA ALBUQUERQUE - Atendente
266. IVETE DE FÁTIMA BARROS - Atendente
267. ISAIAS GOMES RAMOS NETO - Fiscal de Consumo
268. ROSEANNE DE FÁTIMA PAIVA BERNAL - Fiscal de Consumo
269. KLEBER DA SILVA DUARTE - Fiscal de Consumo
270. BENONI FONSECA DE OLIVEIRA - Técnico do Seguro Social
271. CINAURA MACIEL MODESTO - Técnico do Seguro Social
272. DEUZUITE DOS SANTOS AMARAL - Técnico do Seguro Social
273. DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA - Desenhista
274. JORGE GIBSON GUIMARÃES - Técnico do Seguro Social
275. LUIS SERGEI DOS SANTOS SARAIVA - Técnico do Seguro Social
276. MARIA DE LOURDES VILHENA DE SOUZA - Atendente
277. MARINELSE RAIMUNDA NUNES DE SOUZA - Técnico do Seguro Social
278. PAULO RUBENS ABREU COSTA - Técnico do Seguro Social
279. RODOLFO MARQUES DE SOUZA - Técnico do Seguro Social
280. ADAILSON RODRIGUES DA SILVA - Aux. Téc. Eletricista
281. ADONAI TENÓRIO FURTADO - Aux. Téc. Eletricista
282. AERTON DA SILVA OLIVEIRA - Aux. Téc. Eletricista
283. ALDENICO BRASIL CALDAS - Aux. Téc. Eletricista
284. ALCINETE BARROSO DE MORAES E SILVA - Assistente Administrativo
285. ALEX FRANCO AMARAL CAMBRAIA - Aux. Téc. Eletricista
286. ALEXANDRE DA SILVA SANTANA - Aux. Téc. Eletricista
287. ALTEMIR MACEDO DOS SANTOS - Operador de Fiscalização
288. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIRES - Assistente Técnico AF B
289. ANA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO - Assistente Administrativo
290. ANA MARIA LEITÃO CABRAL - Aux. Técnico AF B
291. ANA TEREZA ALMEIDA DA SILVA - Assistente Técnico AF B
292. ANDRÉ SOARES DE ALFAIA - Aux. Téc. Eletricista
293. ANDREZA DE NAZARÉ MONTEIRO NOGUEIRA - Assistente Administrativo
294. ANTÔNIO LIRA DE SOUZA NETO - Aux. Téc. Eletricista
295. AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA - Assistente Administrativo
296. AURIMAR BARRETO DE MELO - Aux. Téc. Eletricista
297. BENEDITO DIONÍSIO RIBEIRO DA SILVA - Eletricista C
298. CARLA GUIMARÃES DE LIMA - Assistente Administrativo
299. CARLOS AUGUSTO VIANA MARQUES - Assistente Técnico AFA
300. CARLOS CONCEIÇÃO LOBATO - Aux. Técnico Eletricista
301. CARLOS VITOR SILVA DE SOUZA - Eletrotécnico
302. CARMEM REGINA NOGUEIRA MARTINS - Assistente Técnico AF B
303. CÁSSIO BARROS DA CUNHA - Assistente Administrativo
304. CHARLES DA FONSECA COSTA - Assistente Téc. em Informática
305. CLEBER ROMEU DE OLIVEIRA MONTEIRO - Assistente Administrativo
306. CRISÓRIO JUNIO LOPES PINHEIRO - Aux. Técnico Eletricista
307. DAURA CÉLIA BEZERRA HAGE DOS SANTOS - Assistente Técnico AF B
308. DEUSDETE FERNANDES DO CARMO - Aux. Técnico Eletricista
309. DIEGO NONATO CASTRO GOMES - Aux. Técnico Eletricista
310. DIOGO ROGÉRIO BARBOSA FONSECA - Aux. Técnico Eletricista
311. DUIVAL TOMAZ DE BRITO - Aux. Técnico Eletricista
312. EDILBERTO LÚCIO DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR - Aux. Técnico Eletricista
313. EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE - Aux. Técnico Eletricista
314. EDELENO MARQUES DA SILVA - Aux. Técnico Eletricista
315. EDUARDO DIAS DE SOUZA - Assistente Administrativo
316. ELIELCLES LEAL DA SILVA - Assistente Administrativo
317. ELINO DE MIRANDA MONTEIRO - Assistente Administrativo
318. ELMAR PEREIRA DA SILVA - Assistente Administrativo
319. ELTON HUDSON MELO SALES - Operador de Fiscalização
320. EMANOEL SILVA DE MIRANDA - Téc. Distribuição B
321. ENDRESON DOS SANTOS ARAGÃO - Aux. Técnico Eletricista
322. ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA - Assistente Administrativo
323. ERNESTO BRANDÃO GOMES - Assistente Administrativo
324. EVELYN NEVES DOS SANTOS - Assistente Administrativo
325. EVILÁSIO CRESCÊNCIO DA COSTA FILHO - Assistente Administrativo
326. FELIPE MONTEIRO DE ALMEIDA - Assistente Administrativo
327. FLÁVIO LUANA PENAFORT GONÇALVES - Assistente Administrativo
328. FRANSIANE GUEDES DE LIMA - Aux. Técnico Eletricista
329. GENIVAN SOUSA BRITO - Aux. Técnico Eletricista
330. GERSON PEREIRA DE SOUSA - Aux. Técnico Eletricista
331. GILIAN DAMASCENO VALENTE - Assistente Administrativo
332. GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS - Assistente Administrativo
333. GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo
334. HELCIO LUIS SOUSA CAVALCANTE - Aux. Técnico Eletricista
335. INÁCIO CORREA MACIEL NETO - Aux. Técnico Eletricista
336. ISAIAS BENTO FERREIRA JÚNIOR - Aux. Técnico Eletricista
337. ÍTALO CALDAS DAS NEVES - Aux. Técnico Eletricista
338. JADER RODRIGUES NUNES - Assistente Administrativo
339. JANE DO SOCORRO MELO DE SOUZA AMANAJÁS - Assistente Técnico AF B
340. JARDEL DE ARAÚJO SILVA - Aux. Técnico Eletricista
341. JOALINE PAMELA DO CARMO NASCIMENTO - Assistente Administrativo
342. JOANA LEÃO DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
343. JOÃO MARCOS SILVA DOS SANTOS - Assistente Administrativo
344. JOÃO PAULO BELO DA COSTA - Aux. Técnico Eletricista
345. JOEDNIO SOUZA PRETZEL - Assistente Administrativo
346. JOEL MARCO SARAIVA DE SOUZA - Assistente Administrativo
347. JONATA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA - Assistente Administrativo
348. JONATHAS DA SILVA SANTOS - Aux. Técnico Motorista
349. JONYWAL DA SILVA SOARES - Assistente Administrativo
350. JOSÉ ADERLINO MENDES CARVALHO - Aux. Técnico Eletricista
351. JOSÉ EDILSON PINHEIRO DOS SANTOS - Aux. Técnico Eletricista
352. JOSÉ FRANCISCO BAUCA FILHO - Aux. Técnico Eletricista
353. JOSIANE ANDRADE DA SILVA - Assistente Técnico AFA
354. JOSIVALDO FERREIRA GOMES - Aux. Técnico Eletricista
355. JUCELENE PELAES DA PAIXÃO - Assistente Administrativo
356. JURANDIR DE OLIVEIRA LAMARÃO - Téc. Assistente AF
357. JUSCELINO DA SILVA E COSTA JÚNIOR - Aux. Técnico Eletricista
358. LEIDA DOS SANTOS FERREIRA - Assistente Administrativo
359. LEONARDO SILVA DE FREITAS - Assistente Administrativo
360. LILIAN DA SILVA MEDEIROS - Assistente Administrativo
361. LUIZ ALBERTO DA SILVA FERREIRA LIMA - Aux. Técnico Eletricista
362. LUIZ CRISTIANO QUINTELA DO CARMO - Assistente Técnico AFA
363. LUIZ FERREIRA DE BARROS - Aux. Técnico Eletricista
364. LUIZ OTÁVIO PEREIRA DO CARMO - Assistente Administrativo
365. LUZILENE MARQUES DE OLIVEIRA - Assistente Técnico AFA
366. MACKSON ANDRÉ FIGUEIREDO VIANA - Aux. Técnico Eletricista
367. MAICON ANDERSON TRINDADE DOS SANTOS - Aux. Técnico Eletricista
368. MANOEL NONATO DE ALMEIDA - Assistente Administrativo
369. MARCELO LEITE MARINHO - Aux. Técnico Eletricista
370. MARIA DE LOURDES FLORENÇA DA PENHA - Auxiliar de Escritório
371. MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Assistente Técnico AF B
372. MARIA ORLANDINA FRANCO NUNES CARDOSO - Assistente Administrativo
373. MARILENE ALEIXO SOUSA - Assistente Administrativo
374. MAURÍCIO JARDIM RODRIGUES - Assistente Administrativo
375. MAYSA MARIA LOBATO LIMA - Assistente Técnico AF B
376. MIQUEIAS MIRANDA MARQUES - Aux. Técnico Eletricista
377. NAIDE FILGUEIRA DE CARVALHO - Assistente Administrativo
378. NELDO DE ALMEIDA CARDOSO - Aux. Técnico Eletricista
379. NILDO MONTEIRO MACIEL - Aux. Técnico Eletricista
380. NÚBIA BATISTA LEITE - Aux. Técnico Eletricista
381. ODINAIR COUTINHO RIBEIRO - Assistente Técnico AF B
382. ODINIR NASCIMENTO SILVA - Assistente Técnico AF B
383. ORLANDINA LUIZA DA COSTA LEMOS - Assistente Técnico AF B
384. OZÉIAS FERREIRA DOS SANTOS - Aux. Técnico Eletricista
385. PAULO CÉSAR DE LA ROCQUE DA SILVA - Aux. Técnico Eletricista
386. PAULO ROBERTO TAVARES GONÇALVES - Aux. Técnico Eletricista
387. PEDRO ALEXANDRINO FAÇANHA FILHO - Digitador
388. PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO - Aux. Técnico Eletricista
389. PROTÁSIO VILENA PEREIRA - Assistente Técnico AF B
390. RAIMUNDO MAX CAVALCANTE GAIA - Aux. Técnico Eletricista
391. RANIERE RODRIGUES LEITE - Aux. Técnico Eletricista
392. ROBSON ARLIN RODRIGUES DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
393. RÔMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA - Assistente Administrativo
394. ROSA MARIA CUNHA CHAGAS - Assistente Técnico AFA
395. ROSILENE MARQUES BATISTA - Auxiliar de Escritório
396. RUAN NERY DE SIQUEIRA JESUS - Aux. Técnico Eletricista
397. SANDALA MARTI ALMEIDA PENHA - Aux. Técnico Eletricista
398. SERGIOMAR SALES BAIMA JÚNIOR - Assistente Administrativo
399. SIMONE RAMOS FARIAS - Assistente Administrativo
400. SUZANE DE SOUZA VILHENA ALMEIDA - Assistente Administrativo
401. VALDIRENE NERES DE SOUSA - Aux. Técnico Eletricista
402. VANUZA GOMES E SILVA - Aux. Técnico Eletricista
403. VITÓRIA CAROLINA DE LIMA GURGEL - Assistente Administrativo
404. WANDRY MOURA LOBATO - Aux. Técnico Eletricista
405. WODISON LOPES SILVA - Assistente Administrativo
406. YRIS SILNARA DOS REIS CAMORIM - Assistente Administrativo
407. ALESSANDRO MONTE DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
408. CELSON DA SILVA TRINDADE - Agente Administrativo
409. ETNAN LUARTE COSTA E SILVA - Agente Administrativo
410. JANYSSÉ NATYLLA DOS SANTOS FRAZÃO - Agente Administrativo
411. REGIANNY SILVA FERREIRA - Agente Administrativo
412. RICKSON GOMES DA NATIVIDADE - Agente Administrativo
413. CARLA PATRICIA CAMBRAIA DOS SANTOS - Animador Cultural
414. SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA - Animador Cultural
415. BENEDITO ROSIVAL ARAÚJO DE SOUZA - Artífice de Manutenção
416. HELCIO DA SILVA SHIBAYAMA - Assistente Operacional
417. JULIANE DOS SANTOS VALENTIM - Assistente Operacional
418. RODINEI ALEX DIAS DO CARMO - Assistente Operacional
419. ANDREA ARAÚJO CAVALCANTE - Aux. de Copa e Cozinha
420. DEUZALINA DA SILVA FIGUEIREDO - Aux. de Copa e Cozinha
421. JEOVÁ FRANÇA DE BRITO - Aux. de Copa e Cozinha
422. MAIARA EMÍLIA DA SILVA MATTOS - Aux. de Copa e Cozinha
423. MARLI TRINDADE PINHEIRO - Aux. de Copa e Cozinha
424. SANDRA REGINA DOS SANTOS DIAS - Aux. de Copa e Cozinha
425. ALESSANDRA JERÔNIMO DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
426. BIANCA LIMA CAMPOS TAVARES - Aux. de Serviços Gerais
427. EDVAN SANTA ANA DOS SANTOS - Aux. de Serviços Gerais
428. HILDENE DOS SANTOS BARBOSA RODRIGUES - Aux. de Serviços Gerais
429. JOÃO CARLOS PINTO ROMELLI - Aux. de Serviços Gerais
430. KAISO DIEGO TINOCO - Aux. de Serviços Gerais
431. MARILENE FARIAS RODRIGUES - Aux. de Serviços Gerais
432. VERA LÚCIA CAMBRAIA SANTANA - Aux. de Serviços Gerais

433. DELMA SUELY DA SILVA BARRETO - Auxiliar Técnico
434. ELCI DE SOUZA CARDOSO - Auxiliar Técnico
435. AILTON MARCIL FERREIRA DOS SANTOS - Porteiro
436. EDILEUDA SILVA RODRIGUES - Porteiro
437. MÁRCIO LUIS PENA LOPES - Porteiro
438. NATÁLIA VIEIRA MARTINS - Porteiro
439. RAMON MENDES DA COSTA - Porteiro
440. ÂNGELA MARIA FARIAS GOMES GONÇALVES - Datilógrafa
441. JOSÉ SILVIO GUILHERMINO DA SILVA - Agente de Portaria
442. LUCICLEIA MONTEIRO BASTOS - Auxiliar Administrativo
443. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA - Agente Administrativo
444. DARLAN CUNHA FERREIRA - Digitador
445. JOSÉ REGINALDO VIANA SENA - Digitador
446. MARIA IONE BARROS FERNANDES - Assistente Administrativo II
447. PEDRO GABRIEL PINHEIRO DA COSTA - Programador de Computador
448. ROGÉRIO BATISTA PANTOJA - Auxiliar Operacional II
449. SOCORRO MARIA DOS SANTOS - Assistente Administrativo I
450. WALDINEY BARBOSA TELES - Leiturista Entregador
451. ADILSON VILHENA NEVES - Agente Administrativo
452. ANTÔNIO CARLOS MARQUES FERREIRA - Aux. Op. de Serv. Diversos
453. CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA - Datilógrafo
454. FERNANDO FERREIRA TÁVORA - Agente de Portaria
455. JOÃO OTÁVIO PISCANÇO CAMORIM - Téc. em Laboratório
456. LAUADIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA - Desenhista
457. PEDRO ROLA FERREIRA - Aux. Op. de Serv. Diversos
458. ROSINALDO DE MENDONÇA JERÔNIMO - Téc. de Assuntos Educacionais
459. ANA LÚCIA MARTEL NOBRE - Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário
460. GEOVANE GRANGEIRO DA SILVA - Analista Administrativo
461. JOÃO AIRES DA SILVA - Assistente Técnico
462. LUIZ ANTONIO LEITE - Técnico Agrícola
463. ADEMAR DA SILVA MENDES JÚNIOR - Téc. Operacional
464. ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA - Téc. Operacional
465. ANTÔNIO VILANE ARAGÃO - Assistente de Manutenção
466. CÉSAR ROBÉRIO MOURA LEAL - Analista Operacional
467. DÁRIO LUIS DA SILVA - Auxiliar de Manutenção
468. EDINELMA DOS SANTOS DA SILVA - Téc. Operacional
469. EFRAIM FRANCO MORAIS - Téc. Operacional
470. ELIELSON FAVACHO VILHENA - Aux. de Apoio
471. ENOQUE FERREIRA DA PAZ - Assistente de Manutenção
472. FRANCINETE FERREIRA PIRES - Aux. de Manutenção
473. GEORGINEIDE AMARAL DA SILVA - Aux. de Manutenção
474. IAN MICHEL DA SILVA SAMPAIO - Assistente de Apoio
475. ILENE DOS SANTOS DIAS - Aux. de Manutenção
476. JEAN TAVARES GARCIA - Assistente de Apoio
477. JOSÉ AILDO SOUZA DA ROCHA - Téc. Operacional
478. JOSIANE DA SILVA BATISTA - Aux. de Manutenção
479. KELLY DA COSTA MARTINS - Téc. Operacional
480. LINAURA BARBOSA MARQUES - Téc. Operacional
481. MARCEL DE DAMIÃO ALENCAR BLANC - Assistente Técnico
482. MARCO AURÉLIO BARROS MONTEIRO - Assistente de Apoio
483. MARIA EUNICE PANTOJA MONTEIRO - Auxiliar de Apoio
484. MARIA HELENA MESQUITA ALMEIDA - Auxiliar de Manutenção
485. MARINEIDE PIRES DE FRANÇA - Téc. Operacional
486. MURILO DE ALMEIDA CAMPOS - Assistente de Apoio
487. RAMON PINHEIRO LIMA - Assistente de Manutenção
488. REINALDO MENDES BRAZ DE BRITO - Assistente de Apoio
489. ROSINEIRE FAVACHO TEIXEIRA - Téc. Operacional
490. SANDRA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS - Téc. Operacional
491. TAINA DOS SANTOS PAIVA - Téc. Operacional 2
492. VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA SILVA - Analista Operacional
493. ALDINA CABRAL SOUZA - Técnico de Suporte
494. ANA MARIA FERREIRA DOS PASSOS - Téc. Operacional
495. DINAIR SILVA DE OLIVEIRA - Téc. Operacional
496. ELIZETE BARROS CORREIA BRASIL - Analista de Suporte
497. FÁTIMA FURTADO DAMASCENO - Técnico de Suporte
498. INDALÉCIO DOS SANTOS COSTA - Instrutor I
499. JOANA DE JESUS DOS SANTOS MARQUES - Auxiliar de Apoio
500. MARIA DAS GRAÇAS QUINTAS - Téc. Operacional
501. MARIA RITA CÂNDIDA DA SILVA - Assistente de Apoio
502. NECEVALDO LUIZ CARIDADE SILVA - Instrutor I
503. PAULO JOSÉ CHAGAS COSTA - Auxiliar de Apoio
504. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO COSTA - Auxiliar de Apoio
505. ALECSANDRA BAPROS SILVA - Assistente Administrativo
506. AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS - Analista de T.I.
507. BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA - Assistente Administrativo
508. LOURDELENE DE ALMEIDA DA SILVA - Assistente Administrativo
509. MARCUS VINICIUS CASTRO FIGUEIRA - Assistente Administrativo
510. RAI ALVES DA COSTA - Assistente Administrativo
511. WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - Assistente Administrativo
512. ALESSANDRA SOUZA BARRETO OLIVEIRA - Assistente Administrativo III
513. ANA PAULA VILHENA DE MORAES - Assistente Administrativo III
514. BENEDITA LOBATO MARQUES - Assistente Administrativo I
515. EDNELSON CONCEIÇÃO SIQUEIRA - Técnico em Manutenção
516. GILSON DE FREITAS PEREIRA - Assistente Administrativo I
517. TALCIREMA DOS SANTOS VILHENA - Assistente Administrativo II
518. HENYO HYTALLUS DA SILVA ANDRADE - Administrador
519. IALLE GURGEL BORGES - Administrador
520. REGIANE GEMAQUE REZENDE - Administradora
521. ARLENE XAVIER SANTOS COSTA - Arquivista
522. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO - Assistente Social
523. MARA PATRÍCIA CORRÊA GARCIA - Bibliotecário-Docimentalista
524. RALDO DE SOUSA MACHADO - Bibliotecário-Documentalista
525. JAMILE DA CONCEIÇÃO DA SILVA - Bibliotecário-Documentalista
526. MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIEIRA MONTEIRO - Contadora
527. OSMAR ALMEIDA DA SILVA - Contadora
528. VALDEMAR VILENA PEREIRA FILHO - Economista
529. ALEX MÁRCIO CABRAL DO ROSÁRIO - Engenheiro
530. GUILHERME VARGAS DUQUE - Físico
531. YASMINE ROSA BATISTA SILVA - Nutricionista
532. IVIE MARCELA ZORTEA - Psicólogo
533. NILMARA GURJÃO DA SILVA - Analista de Tecnologia da Informação
534. ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - Analista de Tecnologia da Informação
535. EMANUEL AMORAS RODRIGUES - Analista de Tecnologia da Informação
536. DARLEN RAQUEL DOS SANTOS MAIA - Secretário-Executivo
537. GILVANA DOS SANTOS SÁ - Secretário-Executivo
538. FERNANDO PIMENTEL CANTO - Sociólogo
539. FERNANDO CASTRO AMORAS - Técnico em Assuntos
540. LUCILEA SANTOS AYRES DA SILVA - Técnico em Assuntos
541. JONH COSTA ALMEIDA - Técnico em Assuntos
542. MARLENE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA - Técnico em Assuntos
543. INALVA NUNES GUIDÃO - Técnico em Assuntos
544. MARIA LÚCIA DA SILVA PIRES - Técnico em Assuntos
545. MYRYAN SYLVIA SOUSA DE ALMEIDA - Técnico em Assuntos
546. HUANA DA SILVA FURTADO - Técnico em Assuntos
547. HELCIO ALCANTARA CARDOSO - Técnico em Assuntos
548. MARCIENE MENDES RIBEIRO - Técnico em Assuntos
549. DEIZON DA SILVA ROCHA - Técnico em Assuntos
550. DIEGO SAMARA BELO BARRIGA - Assistente em Administração
551. LUANA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA - Assistente em Administração
552. MAYCON DA SILVA ALFOLIA - Assistente em Administração
553. ELIANA NUNES ARAÚJO - Assistente em Administração
554. WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
555. LAUANDES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO - Assistente em Administração
556. ROSANE CARVALHO BARROS - Assistente em Administração
557. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GARDES - Assistente em Administração
558. BRASILIANO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS - Assistente em Administração
559. CÁSSIA PLÁCIDO DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
560. JOSÉ COSME DOS ANJOS DE FARIAS - Assistente em Administração
561. VILMARA CRYSTINE FONSECA GOMES - Assistente em Administração
562. LEILA CRISTINA CANDIDA DOS SANTOS - Assistente em Administração
563. YANA MONTEIRO SANTOS - Assistente em Administração
564. JOUZE DANIELLE ALVES DE BRITO - Assistente em Administração
565. FERNANDO OTÁVIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO - Assistente em Administração
566. SANDRA SEILLA PELAES DE AVIS DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
567. IVSON MOREIRA GARCIA - Assistente em Administração
568. ISRAEL DE MELO SOUZA - Assistente em Administração
569. MONNYA KAROLLYNE DA SILVA MARTINEZ - Assistente em Administração
570. SHIRLEY GISELE RIBEIRO DANTAS - Assistente em Administração
571. PRICI DA SILVA E SILVA - Assistente em Administração
572. SUANY PRISCILA DUARTE DA SILVA - Assistente em Administração
573. FELIPE MATHEUS COUTINHO CARVALHO - Assistente em Administração
574. JOALESON OLIVEIRA DA ROCHA - Assistente em Administração
575. ALDHEMIR JOHEL DA SILVA FREITAS - Assistente em Administração
576. MARCUS LUIS SANTOS DE ASSIS - Assistente em Administração
577. BRIGITH TRINDADE MELO - Assistente em Administração
578. DANDARA MENEZES DE OLIVEIRA - Técnico em Contabilidade
579. RHYAN WAD PANTOJA DE CARVALHO - Técnico de Tecnologia da Informação
580. VANI HOYOS FIGUEIRA PINTO - Técnico em Laboratório
581. GEISON CARLOS XISTO DA SILVA - Técnico em Laboratório
582. ANDRÉ OLIVEIRA QUEIROZ - Técnico em Laboratório
583. JOSÉ JOCELITO MARQUES FILHO - Técnico em Laboratório
584. RAILDE GARRIDO CUNHA - Aux. em Administração
585. CLEIDE DO SOCORRO MORAES DE AZEVEDO - Aux. em Administração
586. PAMELA STEFANIE MELO DE AGUIAR - Aux. em Administração
587. ISRAEL DE SOUZA ARAÚJO - Aux. em Administração
588. ANABEL LEAL BARRETO - Servente de Limpeza
589. AGUINALDO MONTEIRO NUNES - Servente de Limpeza
590. EDILMA ABREU MONTEIRO - Servente de Limpeza
591. MARILENE MARTEL SÁ - Servente de Limpeza
592. SILVANA LELIA ASSUNÇÃO BARRETO - Desenhista Técnico
593. ALDERY ADSON RODRIGUES PANTOJA - Assist. Administrativo
594. VERA REGINA PASTANA DA MOTA - Assist. Administrativo
595. DORISLENE MUNIZ MACHADO - Analista em Comunicação
596. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FILHO - Assistente Administrativo
597. GLAUBER MARINHO DA SILVA - Analista em Comunicação
598. HELITON ANDERSON LOPES CARVALHO - Técnico em Informática
599. HOFFMAN GONÇALVES DE CARVALHO - Contador
600. JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS - Técnico em Informática
601. ADRIANE DE SOUZA SILVA - Assistente Administrativo I
602. ALIMATO BALDE - Assistente Administrativo I
603. ANA CÉLIA VALES DA SILVA - Assistente Administrativo I
604. DIANI LOBATO CORRÊA - Assistente de Marketing
605. ELIEL MONTEIRO SANTOS - Assistente Administrativo I
606. ELIVELTON RODRIGUES MONTEIRO - Assistente Administrativo II
607. IENNE MAGNO PIRES - Assistente Administrativo I
608. JUSSARA BARBOSA DOS SANTOS - Assistente Administrativo I
609. MARCELA DO SOCORRO BARRETO VAZ - Assistente Administrativo I
610. MARCUS RODRIGO SANTOS RABELO - Assistente Administrativo I
611. MARINEI DORZANE FERREIRA - Assistente Administrativo I
612. RIVONEL DA SILVA PELAES - Assistente Administrativo I
613. RUDICLEI SILVA COELHO - Assistente Administrativo II
614. SANDRA SUELY VASCONCELOS DOS SANTOS - Assistente Administrativo I
615. ADAILTON TAVARES DOS PRAZERES - Estudante
616. ANDERSON CASTRO DE SOUZA - Estudante
617. CRISOMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Estudante
618. ELIANI VINAGRE PINTO - Estudante
619. FERNANDO NOBRE DE MENEZES MELO - Estudante
620. GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA - Estudante
621. LARISSA RARIANA REIS DA SILVA - Estudante
622. LUIZ FERNANDO BRITO ROCHA - Estudante
623. MARJORY ANDRESSA FERREIRA DOMINGOS - Estudante
624. SAMUEL FREITAS COSTA - Estudante
625. WILSON OLIVEIRA MONTEIRO - Estudante
626. ANA KELEN TAVARES DE SOUZA - Estudante
627. ANDIARA DE MENDONÇA CERQUEIRA DE MORAIS - Estudante
628. DAUZIRLENE AMARAL DE MELO - Estudante
629. FLÁVIA BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Estudante
630. FREDSON AUGUSTO GOMES DA MATTA - Estudante
631. JAKELINE MONARD GOMES NASCIMENTO - Estudante
632. LETÍCIA MARTEL KUWAHARA - Estudante
633. PAULO HENRIQUE PEREIRA TOSTA - Estudante
634. PAULO TARSO CHAGAS CRUZ - Estudante
635. STEPHANY JADE OSTORERO DE SOUSA TRAJANO - Estudante
636. VICTOR ANTÔNIO MARTINS BARBOSA DE FIGUEIREDO - Estudante
637. WANDERLEY LEITE DE LIMA - Estudante
638. WILLIAN SOUZA MARTINS - Estudante
639. ANDREZA CHRISTIANE MANFREDO MONTEIRO - Estudante
640. DENILSON COSTA DE FREITAS - Estudante
641. HELOISE DA COSTA PISCANÇO - Estudante

642. JOSIVANEA DA SILVA GOMES – Estudante
 643. MARIA SEVERA DE SOUSA CAMPOS – Estudante
 644. RITA PRISCILA GONÇALVES GUEDES – Estudante
 645. ALFREDO QUEMENER GARCIA NETO – Estudante
 646. DANIEL BARBOSA PINHEIRO – Estudante
 647. DILFRANE BELLO DA COSTA – Estudante
 648. EDUARDO MAGALHÃES DOS SANTOS – Estudante
 649. FÁBIO PANTOJA MIRANDA – Estudante
 650. JHONATA DA SILVA DA SILVEIRA – Estudante
 651. LUCIANE DO SOCORRO DOS SANTOS FERNANDES – Estudante
 652. LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA – Estudante
 653. MARIA LUIZA PALHETA RODRIGUES – Estudante
 654. NARJARA RAMOS DE OLIVEIRA – Estudante
 655. REINALDO VALENTE DE SOUZA – Estudante
 656. THAIS CRUZ RODRIGUES – Estudante
 657. WELLINGTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Estudante
 658. EDGAR DA SILVA ROCHA JUNIOR – Estudante
 659. JAQUELINE DEL CASTILLO PENA DE SOUZA – Estudante
 660. RODRIGO SANTOS BALIEIRO – Estudante
 661. TIAGO CAVALCANTE COUTINHO – Estudante
 662. ALESSANDER CARVALHO DOS SANTOS – Estudante
 663. DEISY CRISTINA DA SILVA PALMERIM – Estudante
 664. GABRIEL PICAÑO DA COSTA – Estudante
 665. JEREMIAS BENTO SILVA – Estudante
 666. WARLEY MARCEL PINHEIRO FERREIRA – Estudante
 667. ALDINA MARQUES MENEZES – Estudante
 668. DANIELA PENAFORT MENDES – Estudante
 669. FABIANO PINHEIRO DO AMARAL – Estudante
 670. IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS – Estudante
 671. LIVIA TAVARES GRANGEIRO – Estudante
 672. ROSANGELA PESSOA DA SILVA – Estudante
 673. ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA – Estudante
 674. BARBARA JANAÍNA RAMOS MAGALHÃES – Estudante
 675. CLEIDSON ARRUDA ARAÚJO – Estudante
 676. EDINAURA DE SOUZA COSTA – Estudante
 677. JOELMA DA SILVA PEREIRA – Estudante
 678. MARCOS NUNES CAMARÃO – Estudante
 679. NÚBIA CRISTINA DA SILVA SANTOS – Estudante
 680. SANDRA PINHO NUNES CASTRO – Estudante
 681. VALDENISE DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS – Estudante
 682. YASMIN BRUNO CUEVO – Estudante
 683. FRANKLIN SOUSA BOIAS – Estudante
 684. GLEYSON DE CASSIO MIRANDA MATHIAS – Estudante
 685. JACIARA SILVA DA CONCEIÇÃO – Estudante
 686. LÍVEA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA – Estudante
 687. NILTON NUNES DA SILVA – Estudante
 688. RENAN NEGRÃO DA SILVA – Estudante
 689. SELMA ROCHA FERREIRA – Estudante
 690. TIBELE CAROLINE MELO LACERDA – Estudante
 691. CALEBE ARAÚJO AZEVEDO – Estudante
 692. ELTON MACÊDO PINHEIRO – Estudante
 693. MARINALDO MOURA SERRA DA GAMA – Estudante
 694. DANIEL LUCAS DE SOUZA SANTOS – Estudante
 695. EVERSON PICAÑO DA COSTA – Estudante
 696. GEANFRANCO COSTA DO CARMO – Estudante
 697. HELTON HENRIQUE COSTA PINHEIRO – Estudante
 698. IACY FURTADO GONÇALVES – Estudante
 699. INÁCIO TEN CATEN JÚNIOR – Estudante
 700. JONATHAN FONSECA SOARES DA SILVA – Estudante

Para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Macapá/AP, 06 de novembro de 2014. Eu, Gilcicleia Leite Andrade, Chefe de Secretaria, subscrevo.

DAVISCHWAB KÖRER
Juiz de Direito Substituto

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
Alterado pela Lei nº 11.689/2008
SEÇÃO VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do Juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do juri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do juri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do Juri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerirem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do juri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do juri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e ausências e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código.

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PG/JMP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 067/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 07/11/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3006949/2013-MP-AP

ASSUNTO : COOPERAÇÃO TÉCNICA.

FUNDAMENTO : Art. 116, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO : Termo de Cooperação Técnica e Pedagógica.

VALOR TOTAL : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

RECURSO : Programa 03.091.014.2.2797

Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

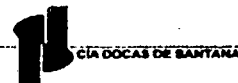
Justifica-se a presente despesa em favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao Termo de Cooperação Técnica e Pedagógica, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amapá e o Ministério Público do Estado de São Paulo, que tem como escopo a Cooperação e o intercâmbio de inteligência na área de Tecnologia de Comunicação, etc., encontrando amparo legal no Art. 116, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014-CPL/CDSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À COMPANHIA DOCS DE SANTANA, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 38º, inciso VII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço:

PROponente Vencedor	Valor Adjudicado:
M2 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP CNPJ 04.196.528/0001-39	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 03 de Novembro de 2014.

Edval Cabral Tork
Diretor Presidente CDSA

RETIFICADO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 07/2014-SCC/CDSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014-CPL/CDSA
PROCESSO Nº 082/2014-SST/CDSA

Onde se lê:

02.05.16 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Leia-se:

02.05.06 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2014.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2014.

Edval Cabral Tork
Diretor Presidente - CDSA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 971.505: Francisco de Assis Esteves da Silva. Protocolo: 971.506: Maria Dias Montello. Protocolo: 971.507: João Batista Vellozo. Protocolo: 971.508: J E Montello Pessoa me. Protocolo: 971.511: J E V Ltda. Protocolo: 971.512: Oberdan Ferreira da Silva. Protocolo: 971.514: Erivaldo Lima Souza. Protocolo: 971.515: A.C.S. Iglesias-me (Aluguel). Protocolo: 971.528: A L Distribuidora Ltda – epp. Protocolo: 971.529: B de O Pereira. Protocolo: 971.554: Fabiane Carla Leal Batista. Protocolo: 971.562: Fonecel Comercio de Equip Eletronicos Lt. Protocolo: 971.563: Fonecel Comercio de Equip Eletronicos Lt. Protocolo: 971.566: Monica Livia Oliveira Correa. Protocolo: 971.569: Lenivaldo da Trindade Santos. Protocolo: 971.575: Daniel Guarizzo. Protocolo: 971.583: D. F. De Lima-me. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei nº 9.492/97, Macapá – AP, 10 de Novembro de 2014. EU, (Bel. Francisco Etionaldo Cruz Junior) Tabelião de Notas, Certifico, Subscrovo. Dou fé, e raso...